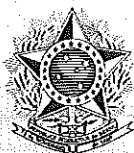
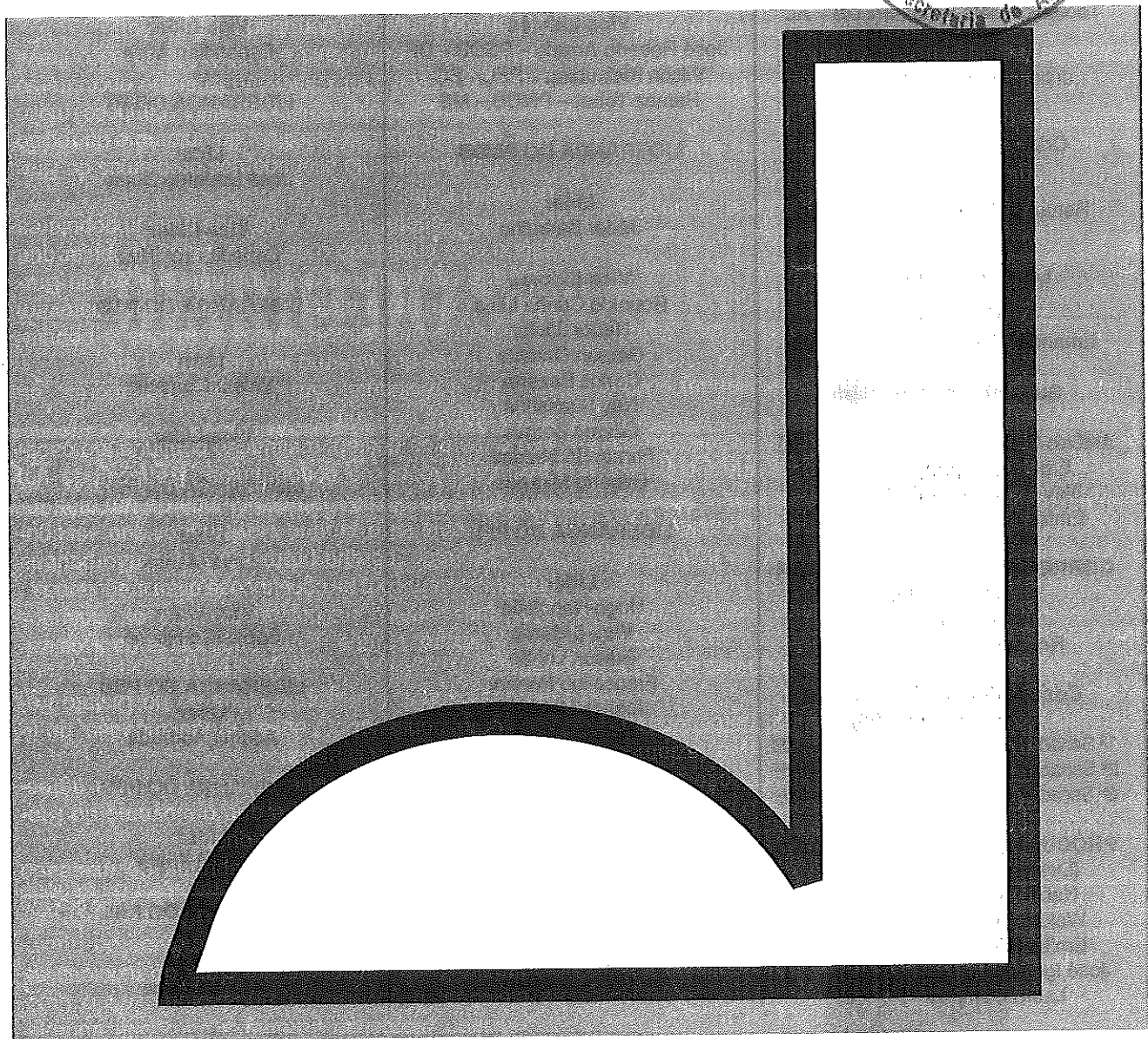


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LI - Nº 128

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA Presidente José Samey – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Tectonio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Fernandes – PTB – RS CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise Vice-Líder Sebastião Rocha LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
---	---	--

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cograf JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cograf	EXPEDIENTE RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Tequigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
---	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 10ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE JULHO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 198, de 1996 (nº 670/96, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 3, de 1996-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de cento e cinquenta milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.291, de 11 de julho de 1996. 12095

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 240, de 5 de julho de 1996, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 527, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda. 12095

Nº 568, de 28 de junho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.501, de 1995, de informações, do Senador Eduardo Suplicy. 12095

Nº 862, de 12 de julho de 1996, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente ao Requerimento nº 546, de 1996, de informações, do Senador Lauro Campos. 12095

Nº 1.322/96, de 10 de julho de 1996, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 528, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda. 12095

Nº 567, de 28 de junho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 459, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda. 12095

1.2.3 – Aviso do Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Nº 114/96, de 11 de julho de 1996, referente ao Requerimento nº 97, de 1996, do Senador Eduardo Suplicy, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas, pelas razões que menciona. 12095

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR EDISON LOBÃO – Endividamento progressivo dos Estados pela emissão de títulos da dívida mobiliária. 12095

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Abertura do Brasil para o mercado estrangeiro. 12095

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Notícia veiculada no Jornal Nacional, da Rede Globo do último sábado, sobre o estado precário das rodovias federais. Estado deprimente em que se encontram as rodovias federais que atravessam a Bahia. 12096

SENADOR NABOR JÚNIOR – Comentários ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Precariedade em que se encontram as rodovias federais que cruzam o Acre. 12097

SENADOR VALMIR CAMPELO – Brutalidade da polícia do Distrito Federal na derrubada de casas na colônia agrícola Vicente Pires. Má administração do Governador Cristóvam Buarque. 12098

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Relatório preliminar da visita de Comissão Especial do Senado ao distrito de Serra Pelada, em Curionópolis, Pará. 12100

SENADOR LAURO CAMPOS – Custo Fernando Henrique Cardoso, traduzido através do plano de estabilização, que transforma a sociedade brasileira em cobaia do FMI e do Banco Mundial. Referências ao seu pronunciamento feito na sessão do último dia 12, em que comenta plano semelhante do Presidente Campos Sales. 12105

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Congratulando-se com a Sociedade Brasileira de Cancerologia, na pessoa do Dr. Adonis Reis Lira de Carvalho, pelo transcurso, no próximo dia 27, do cinquentenário de sua fundação. 12108

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Protestos contra o tratamento dado por parte da imprensa à população e às instituições públicas alagoanas, a partir da tragédia pessoal que enlutou duas famílias: as mortes de Paulo César Farias e de Suzana Marcolina da Silva. 12109

SENADOR LAURO CAMPOS – Comentários a respeito da notícia publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de hoje, acerca da solicitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para que sejam ouvidos, na ação de res-

ponsabilidade proposta contra os ex-administradores do Banco Nacional, todos os ministros da Fazenda e presidentes do Banco Central desde 1987, o que inclui o Presidente Fernando Henrique Cardoso, contendo, também, a lista dos bens declarados dos ex-administradores do Banco Nacional.	12111	missão no exterior, no período de 16 a 19 do corrente.....	12125
SENADOR OSMAR DIAS – Parabenizando o Senhor Presidente da República pela pronta demissão do Sr. João Roberto Lupion, Presidente da Eletrosul – Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A por envolvimento na intermediação de compra de equipamentos para a hidrelétrica de Machadinho, localizada entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Custo das escolhas para cargos através de barganhas políticas.	12112	1.2.9 – Requerimento Nº 684, de 1996, de autoria do Sr. José Samey e outros Srs. Senadores, de homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Lourenço Antonio Galleti, esposa e filho. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Ademir Andrade.	12125
1.2.5 – Comunicação da Presidência Recebimento do Aviso nº 428, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da lista específica remetida ao Ministério Público Eleitoral, para os fins previstos na alínea g, do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, contendo os nomes dos responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares por referido Tribunal, nos últimos cinco anos, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. (Diversos nº 66, de 1996).....	12115	1.2.10 – Ofício Nº 531, de 1996, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Temporária Interna destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, criada pelo Requerimento nº 475, de 1996.	12126
1.2.6 – Leitura de Mensagens Presidenciais Nº 335, de 1996 – CN (nº 673/96, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 4, de 1996 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica.	12116	1.2.11 – Comunicação da Presidência Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.483-14, em 10 de julho de 1996 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	12126
Nº 336, de 1996 – CN (nº 674/96, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 5, de 1996 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$19.980.732,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais), para os fins que especifica.	12120	1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR EDISON LOBÃO – Homenagens póstumas ao Sr. Lourenço Antonio Galleti.	12226
1.2.7 – Comunicação da Presidência Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 4 e 5, de 1996-CN, lidos anteriormente, e fixação de calendário para tramitação das matérias.	12125	1.2.13 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão 1.3 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÃO Ata da 8ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11 de julho de 1996 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	12127
1.2.8 – Comunicação Do Presidente José Samey, referente à sua ausência do País para o desempenho de		3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Apostila referente ao Ato nº 366/93, do Presidente do Senado Federal, de aposentadoria de José Pereira Barbosa.	12129
		Nºs 878 a 886, de 1996.	12129
		4 – MESA DIRETORA 5 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL 6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 10ª Sessão Não Deliberativa em 15 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs: José Sarney, Valmir Campelo, Joel de Hollanda,
Ademir Andrade e Bello Parga.*

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 198, de 1996 (nº 670/96, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 3, de 1996-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de cento e cinquenta milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.291, de 11 de julho de 1996.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 240/96, de 5 de julho de 1996, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 527, de 1996, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 568/96, de 28 de junho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.501, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 862/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente ao Requerimento nº 546, de 1996, do Senador Lauro Campos.

Nº 1.322/96, de 10 de julho de 1996, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 528, de 1996, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 567/96, de 28 de junho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 459, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações parciais foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa as informações complementares.

AVISO

DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 114/96, de 11 de julho de 1996, referente ao Requerimento nº 97, de 1996, do Senador Eduardo Suplicy, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas, pelas razões que menciona.

Os esclarecimentos prestados foram encaminhados, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, por cessão do nobre Senador José Fogaça. S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. EDISON LOBÃO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. S. Exª dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a abertura comercial terá sido, talvez, o fato mais auspicioso e saudável para a economia brasileira nos últimos anos.

O Brasil viveu durante muito tempo, durante décadas, um falso capitalismo, um capitalismo sem

capital e sem risco, porque as empresas se formavam, em grande parte, com créditos de bancos oficiais, subsidiados e tinham como seu cliente principalmente o Estado, em seus três níveis, e ficavam absolutamente a salvo de concorrência dos importados, protegidas por barreiras intransponíveis, tarifárias e não-tarifárias.

A abertura começou a mudar esse quadro, Sr. Presidente. As empresas, desafiadas pela concorrência estrangeira, tiveram de se adaptar, de fazer "enxugamento" e de se preocupar com custos; foram obrigadas, enfim, a ser competitivas. O consumidor foi o grande beneficiário, seja por força dos preços mais baratos, seja por dispor de uma oferta de produtos de melhor qualidade.

Esse processo salutar está, ao que parece, ameaçado. O Governo começa a recuar em várias frentes. Já recuou nos têxteis, nos calçados, nos automóveis e, agora, nos brinquedos. É verdade que existe **dumping** sendo aplicado; há produtos estrangeiros sendo vendidos aqui a preços abaixo do custo, principalmente os de origem asiática, da China e de alguns dos "Tigres" menores.

Mas o que faz o Governo? Em vez de fixar cotas aos países que aplicam o **dumping**, ergue uma barreira tarifária de até 70%, punindo, portanto, produtos de outras origens, de países que não praticam concorrência desleal e restabelecendo, assim, reservas de mercado que eu prefiro chamar de reservas de caça de empresas predadoras.

Recebi, na semana passada, um fax da Federação das Indústrias do Amazonas, pedindo apoio contra uma ameaça que já se delinha no Ministério da Indústria e Comércio: proibição à importação de cimento, a fim de manter o monopólio de uma empresa do meu Estado. Em Manaus existe a única fábrica de cimento da Amazônia Ocidental, que cobra o preço mais alto de todo o País: R\$7,00 a saca, preço bem superior ao praticado no Sul, no Sudeste e mesmo no Nordeste. Tem um monopólio virtual, porque protegida pela longa distância.

Essa empresa, de um dos dois grupos dominantes do setor em nosso País, goza de incentivos fiscais talvez como nenhuma outra nesse ramo no Brasil: isenção de IPI, de Imposto de Renda e devolução de grande parte do ICMS, no entanto, cobra, em Manaus – repito – um dos preços mais elevados do País.

Sr. Presidente, as empresas de construção civil em Manaus conseguiram importar cimento de firmas venezuelanas e de estatais cubanas. Depois de uma longa viagem, acrescido do pagamento de fretes, o cimento importado está chegando ao meu Estado a

preços mais baixos do que o cobrado pela indústria instalada naquela cidade.

O monopólio foi quebrado dessa forma, e a empresa atingida, em vez de cortar custos, tornou-se, assim, competitiva, sob a alegação discutível de **dumping**, já solicitou ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo a proibição de importação de cimento estrangeiro, consequentemente, insistindo em manter monopólio.

Consta que o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo já iniciou uma investigação para verificar a procedência da alegação feita por essa empresa. Vou acompanhar de perto, Sr. Presidente, essa investigação e entrarei em contato com o Ministro Francisco Dornelles, acompanhando a apuração da existência ou não dessa prática de **dumping**. E ainda que seja assim, Sr. Presidente, se o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo tiver de aplicar medidas de salvaguarda, em face da comprovação da concorrência desleal, que exija dessa empresa, privilegiada em termos de incentivos fiscais, que reduza seus custos e seus preços dentro de um prazo razoável.

O que não pode haver, Sr. Presidente, é um intolérável retrocesso no processo de abertura, para que se protejam empresas ineficientes e monopolistas.

Em meu passado, fui inocente útil, portando bandeiras nacionalistas em defesa, ingenuamente, de oligopólios e monopólios neste País. Arrependo-me muito por ter agido assim. Espero, portanto, que não voltemos atrás, para transformar novamente o País, repito, numa reserva de caça desses predadores nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável, pelo prazo de até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, tenho reiteradamente falado do estado das estradas no Brasil. Sábado passado, o **Jornal Nacional** apontou, com dados estatísticos, que 95% das estradas federais estão em péssimo estado de conservação e, dando razão a tudo que tenho dito, citou várias BRs no Estado da Bahia, em que o estado de calamidade é total.

Quarenta e oito horas antes, o Ministro dos Transportes estivera em Petrolina e declarara que iria corrigir falhas do seu Ministério em relação às estradas baianas, em particular a 407, que liga Senhor do Bonfim a Juazeiro, e em outras que aponte em

meus vários discursos da tribuna do Senado. Se não tive a ventura de receber uma satisfação do Sr. Ministro Odacir Klein, pelo menos ouvi, muito feliz, essa declaração de S. Ex^a na televisão local.

O que espero é que seja cumprida a palavra do Ministro. E mais ainda em relação a essas estradas a que me referi. Isso é importante, porque o estado de calamidade das estradas federais no Brasil é total, mas, na Bahia, essa calamidade ainda é muito maior.

O ilustre Senador Jader Barbalho fez um requerimento para o Ministro vir ao Senado – certamente o Ministro deseja vir – para prestar satisfações em relação a essa situação das rodovias nacionais.

Tenho certeza de que S. Ex^a não desejará vir à tribuna, depois de reclamações de mais de um ano, sem tomar providências efetivas em relação a esse assunto, até porque a alegação de permanente falta de recursos não poderá ser aceita por qualquer Senador. Acreditamos piamente na seriedade do Ministro e sabemos que S. Ex^a, vendo essas estradas e fazendo declarações como as que fez em Petrolina, e a continuar a falta de recursos, S. Ex^a certamente não ficará no cargo.

Portanto, creio que o Ministro virá aqui, já trazendo as provas evidentes de novos trabalhos ou de trabalhos, porque não existem antigos, em relação a essas rodovias federais no meu Estado, que contrastam com as rodovias estaduais, que, como salientei, estão em muito bom estado.

Por isso, mais uma vez, apelo para V. Ex^a que faça chegar as minhas palavras ao Sr. Ministro dos Transportes, na esperança que estou, agora mais ainda, de que ele cumpra sua palavra de homem público, homem público de muito mérito, do Rio Grande do Sul, que está servindo ao Governo Federal, e realize essas obras indispensáveis para a Nação e para a Bahia.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Tem V. Ex^a a palavra para uma comunicação e dispõe de cinco minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabei de ouvir o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães a propósito da situação

das rodovias brasileiras. Eu também, como S. Ex^a, tive a oportunidade de assistir ao **Jornal Nacional** nesse último fim de semana, que, inclusive, mostrou a precariedade da maioria das rodovias que cruzam meu Estado.

Conhecendo, como conheço há muitos anos, o Deputado Odacir Klein – fomos colegas na Câmara dos Deputados em duas legislaturas –, tenho certeza que S. Ex^a atenderia de bom grado a uma convocação do Senado Federal para vir expor nesta Casa a situação da Pasta que dirige. Faço, portanto, um apelo ao Senador Antonio Carlos Magalhães para que S. Ex^a formalize requerimento de convocação ao Ministro dos Transportes, Deputado Odacir Klein, o qual terei a maior satisfação de subscrever. Tenho certeza de que o Ministro dos Transportes virá a esta Casa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – O Ministro dos Transportes já foi convocado.

O SR. NABOR JÚNIOR – Já foi convocado? Então, acredito que o Sr. Ministro deve estar se preparando para vir ao Senado expor a real situação de seu Ministério e, também, para demonstrar a sua boa vontade em resolver essa situação.

Sabemos que o estado de conservação das rodovias brasileiras se agravou consideravelmente desde a promulgação da nova Constituição Federal, porque foi excluída de seu texto a contribuição rodoviária que incidia sobre a comercialização de petróleo e era responsável pela formação do chamado Fundo Rodoviário Nacional. Esse fundo rodoviário financiava, na maioria das vezes, não só a recuperação, mas também a construção de rodovias.

Infelizmente, naquela ocasião, o Congresso Constituinte entendeu por bem extinguir essa contribuição e, a partir daí, o Ministério dos Transportes ficou sem recursos para fazer a conservação da malha rodoviária nacional, que é bastante longa e realmente está em situação precária. Isso não se deve exclusivamente ao atual Governo, é uma situação que já vem de algum tempo.

Há necessidade de se fazer investimentos consideráveis nessa área. Não podemos admitir a existência, em um País de dimensões continentais como o Brasil, de rodovias em estado de conservação tão precário.

A rede ferroviária nacional já foi destruída. Hoje praticamente não se usa mais o transporte ferroviário, que tantos e assinalados serviços prestou no transporte de carga e de passageiros em várias regiões do País. Estamos limitados à utilização do transporte rodoviário.

O transporte marítimo também foi totalmente desmantelado. Havia antigamente várias empresas de navegação, algumas estatais como o Lloyd Brasileiro e a Companhia Nacional de Navegação Costeira, além de várias outras empresas que faziam o transporte de porto a porto, levando mercadorias e passageiros.

Como disse anteriormente, as ferrovias estão totalmente destruídas. Então, só nos resta hoje a rodovia como meio de transporte. Precisamos, portanto, recuperar essa rede viária nacional. Por isso, tenho certeza de que o Ministro Odacir Klein atenderá de bom grado à convocação do Senado Federal para apresentar aqui o seu plano de trabalho e também dizer aos Senadores que é necessária a alocação de mais recursos para a sua Pasta a fim de que seu Ministério possa cumprir com suas reais finalidades.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra o nobre Senador Valmir Campelo. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a população do Distrito Federal assistiu nesse final de semana, através das televisões e dos jornais, a uma verdadeira batalha campal.

Policiais e fiscais do Governo do Distrito Federal valeram-se de extrema violência contra cidadãos, inclusive contra senhoras, que tentavam impedir a derrubada de casas construídas em chácaras situadas na Colônia Agrícola Vicente Pirés, uma gleba localizada entre as cidades do Guará e Taguatinga.

Alegando irregularidades, o Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica justificou a derrubada das casas dizendo que os arrendatários parcelaram as chácaras e venderam os lotes, e que isso é vedado pelo contrato que assinaram, através do arrendamento, com o Governo.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, se as casas estavam sendo construídas irregularmente, por que a fiscalização permitiu que fossem erguidas? Que critério absurdo é esse de permitir ao cidadão alimentar o sonho da casa própria, gastar todas as suas economias comprando material de construção e, depois, com um verdadeiro aparato de guerra, promover a demolição de casas inteiras?

Segundo consta, as cenas de vandalismo patrocinadas pelo Governo do Distrito Federal se deram ao arrepio da lei. Moradores que compareceram hoje de manhã ao meu gabinete informaram que a

Fundação Zoobotânica não dispunha de mandado judicial para realizar o quebra-quebra.

A verdade dos fatos é que o Governo do Professor Cristovam Buarque pratica mais uma agressão gratuita contra Brasília!

O responsável por essas irregularidades, no final das contas, é o próprio Governo do Distrito Federal.

Primeiro, porque houve negligência da fiscalização, que permitiu maldosamente que os cidadãos prosseguissem com as construções ditas irregulares.

Segundo, porque prometeu o que não poderia cumprir, pois foi o próprio Governador que assegurou, antes da posse, que em menos de um mês regularizaria todos os condomínios. Transcorrido um ano e meio de gestão, a situação continua tão caótica ou pior do que antes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as atrapalhadas do Governo não param por aí!

Tendo prometido mundos e fundos à população para ganhar a eleição, o Governador Cristovam Buarque caiu em descrédito perante o povo de Brasília e está chefiando o governo mais impopular que o Distrito Federal já teve e um dos mais impopulares do nosso País.

Completamente alienado dos problemas de Brasília, de suas cidades satélites, do entorno e da região geoeconômica, cuja realidade, aliás, conhece muito pouco, o Governador Cristovam Buarque encontra-se neste momento em Paris e também lá se encontrava na hora do tumulto da derrubada das casas.

Fazendo o quê, Srs. Senadores? Buscando recursos para combater o desemprego do Distrito Federal? Não, nada disso, Sras. e Srs. Senadores. Na entrevista de hoje ao **Correio Braziliense**, o professor Cristovam Buarque disse que estava buscando alternativas para uma nova "esquerda". Estava discutindo utopias. Isso mesmo, discutindo utopias!

Tudo isso é muito bonito e seria louvável se o Distrito Federal não estivesse explodindo com mais de 140 mil desempregados; com a violência crescendo, vertiginosamente; com a falta de atendimento médico adequado à população e com perigoso descontentamento do funcionalismo, que já começa a paralisar o governo.

A crise com o funcionalismo, diga-se de passagem, só tende a agravar-se.

Tendo prometido paraíso à categoria durante as eleições, o governador anda promovendo uma verdadeira caça às bruxas em cima do funcionalismo público local: reduziu os vencimentos de quem ocupa cargo em comissão; acabou com o FAS; reduziu o abono devido ao pessoal do setor de saúde;

e cortou o ticket alimentação, principalmente dos professores.

O SR. Lauro Campos – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO – Ouço com muita satisfação V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Lauro Campos – Nobre Senador Valmir Campelo, o que me chama a atenção em seu pronunciamento é o fato de que sendo V. Ex^a, no nível federal, um defensor intransigente das medidas impostas pelo FMI e aceitas pelo Governo Federal, colocadas em prática através de planos de demissão de funcionários públicos, através de planos de arrocho, através de planos que levaram para 1 milhão e 330 mil o número de desempregados em São Paulo, e o fato de que o Governo Cristovam tendo recebido, aqui no Distrito Federal, uma herança que V. Ex^a conhece tão bem, porque profundo conhecedor dos problemas do Distrito Federal, a herança do Governo Roriz, com um desemprego enorme e o inchaço de Brasília, invadida em virtude da distribuição de lotes promovida pelo Sr. Roriz e seus amigos. Muitos faziam fila para a distribuição de lotes em diversos pontos de Brasília. Diante dessa situação, o que me causa estranheza é o fato de que V. Ex^a seja um crítico tão acerbo da política do Governo do Distrito Federal naquilo que ela tem em comum com a política adotada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelos seus apoiadores. Isso parece-me bastante estranho. V. Ex^a esquece-se também de que Brasília recebeu agora a primeira colocação no Brasil, em termos, por exemplo, de educação de I e II graus. O Governo de Brasília, apesar da restrição de recursos imposta pelo Governo Federal, tem apresentado, modestamente, uma série de inovações, como o banco popular e a bolsa-estudo e várias outras medidas, que já estão dando resultados. Além do mais, a legalização de condomínios e de áreas que foram loteadas no tempo do Governo Roriz já está sendo providenciada rapidamente pelo esforçado Governador Cristovam Buarque. É óbvio que S. Ex^a teve compromissos no exterior. No dia 14 de julho, participou, ao lado do Presidente Jacques Chirac, das comemorações realizadas em Paris. Penso que o Governador está bem acompanhado e está enriquecendo as suas experiências para no seu retorno, obviamente, mostrar que o seu Governo tem melhorado, dia a dia, apesar dos pesares, apesar da proximidade com o Governo Federal e da imposição de medidas que tenho a certeza de que S. Ex^a não tomaria se não tivesse liberdade financeira e tributária, enfim se tivesse plena liberdade de ação. Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO – Não há de quê. Apenas não concordo com V. Ex^a, porque não sou defensor do FMI. Nunca fiz nenhum discurso defendendo ou atacando o FMI. Uma coisa não tem nada a ver com a outra.

Defendo, sim, e dou sustentação política ao Governo Federal, mas com liberdade e com independência. Na hora de criticá-lo eu o critico também com responsabilidade. Não sou um crítico nem um apoiador irrestrito de quem quer que seja. Realmente, o meu posicionamento aqui é de apoio ao Governo, porque acredito naquilo que ele vem fazendo. Porém, no momento de votar contra, eu voto!

Como já afirmei, não sou eu quem está contra o funcionalismo público, não sou eu quem está cortando o ticket de alimentação, não sou eu quem está demitindo os funcionários da Novacap – já foram demitidos mais de mil e serão demitidos mais de dois mil, esta semana; não fui eu quem cortou os tickets de alimentação dos professores. Não sou quem está contra o funcionalismo público, porque sou a favor da estabilidade do servidor público. Sempre disse isso. O Governador Cristóvam Buarque foi um dos primeiros Governadores a dizer que é contra a estabilidade. Tenho minha consciência tranquila quanto a esse problema.

Estou no meu papel de Senador da República ao defender o meu Estado e a sua população e ao manifestar essas preocupações com a situação de Brasília, que é cada vez mais caótica, como V. Ex^a também está no seu papel quando critica as medidas do Governo Federal.

Era a resposta que gostaria de dar a V. Ex^a.

Sr. Presidente, numa atitude extremamente provocativa, recusa-se terminantemente a adiantar a parcela do 13º salário, revoltando não apenas os funcionários, mas o próprio comércio em crise já prolongada.

Os paradoxos não param aí, Sr. Presidentel

O bate-boca do Governador com os sindicatos, como hoje está no jornal, está se tornando explosivo, deselegante, e ninguém entende mais nada, pois foram os sindicatos que ajudaram a eleger Cristóvam Buarque Governador.

Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpre-me, como Senador pelo Distrito Federal, condenar veementemente os abusos praticados pelo Governador contra os moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires.

A violência utilizada pela polícia e pela fiscalização é absolutamente intolerável e injustificada. Houve exageros, e o poder de polícia foi amplamente extrapolado. As fortes cenas mostradas pelos jor-

nais televisivos e impressos, como o **Correio Brasileiro** e o **Jornal de Brasília**, de sábado e domingo, não deixam dúvidas quanto a isso – não sou eu quem diz; são os jornais que mostram.

Protesto, também, contra o abandono em que Brasília se encontra. Os problemas estão se avolumando. Parece que não existe administração, que não existe governo para enfrentá-los. Não adianta colocar a culpa no governo anterior, pois já se passaram dezenove meses de administração.

O governante, é preciso dizê-lo, está muito mais preocupado em discutir o "sexo dos anjos", nos auditórios de Paris e de Jerusalém, do que cumprir com as obrigações que a população lhe confiou.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por cessão do Senador Bernardo Cabral.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento desta Casa um relatório preliminar da visita da Comissão criada pelo Senado Federal ao distrito de Serra Pelada, no Município de Curionópolis, no Estado do Pará.

O Senado Federal criou uma comissão para acompanhar a disputa entre a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada e a Companhia Vale do Rio Doce. No mesmo instante, a Câmara Federal também criou uma comissão com esse mesmo objetivo, e também a Assembléia Legislativa criou uma comissão de deputados estaduais para tratar da mesma matéria. Todas essas três casas legislativas – o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará – decidiram, numa mesma data, mandar a Serra Pelada suas representações para estudarem o grave problema que lá se instalou.

Quero ressaltar que essa questão começou a surgir basicamente este ano, quando a empresa Vale do Rio Doce começou a trabalhar no sentido de acabar com o Distrito de Serra Pelada. Ela contratou uma empresa para comprar as áreas em volta da área mineralizada. Essa empresa comprava as propriedades rurais pelo preço três ou quatro vezes superior ao de mercado, a fim de se tornar dona única de toda a área. Posteriormente, ela começou atacando as famílias que ainda residem em Serra Pelada. E o cidadão, ao vender sua casa à Companhia Vale do Rio Doce, por um preço insignificante – 6 mil reais era o preço médio que a Vale do Rio Doce estava pagando a esses proprietários -, normalmente

voltava para o seu Estado de origem ou ia para qualquer outra cidade do Estado do Pará. A Vale fazia a mudança do cidadão, entrava com um trator destruindo a casa, enterrava todo o material da construção e não cedia uma telha sequer ou uma tábua a quem quisesse fazer uso daquele material que estava sendo destruído.

É evidente que isso gerou uma revolta dos garimpeiros. Esta revolta se deu porque a Vale diz que a área de Serra Pelada, que ela chama agora de Serra Leste, é dela, e por isso, evidentemente, quer limpar a área. Os garimpeiros descobriram aquela mina em 1979. Trata-se de uma mina que já foi um grande eldorado deste País – chegou a ter 80 mil garimpeiros trabalhando dia e noite sem parar; chegaram a extrair 42 toneladas de ouro só da mina de Serra Pelada.

Esses garimpeiros, ao longo dos anos, trabalharam sem nenhuma orientação, sem nenhum recurso técnico; trabalharam de maneira rudimentar, às cegas. O Governo sempre trabalhou contra o interesse dos garimpeiros. O Departamento Nacional de Produção Mineral, como a própria Vale do Rio Doce, ao longo de uma década e meia, sabotou o trabalho daqueles garimpeiros, criando todo tipo de dificuldade.

Nós, como parlamentares, como representantes do povo naquela região, sempre pedimos à Vale e ao Departamento Nacional de Produção Mineral que auxiliassem os garimpeiros, que fizessem a prospecção, a sondagem, que orientassem onde estava o minério, que ensinassem técnicas de trabalho sem a utilização de mercúrio. Mas não. Ao contrário disso, o Governo, ao longo de todo o tempo, só sabotou e dificultou o trabalho.

A Vale conseguiu que o Governo Federal lhe pagasse uma indenização de 60 milhões de dólares, dinheiro tirado do Tesouro e pago em quatro prestações anuais de 15 milhões, para permitir que os garimpeiros continuassem a trabalhar ali.

Quando o Presidente enviou o projeto ao Congresso Nacional, propondo o pagamento dessa indenização à Companhia Vale do Rio Doce, nós, aqui no Congresso Nacional, colocamos uma emenda nesse projeto, que acitava que se pagasse a indenização à Companhia Vale do Rio Doce, mas que, em contrapartida, se fizesse um levantamento técnico, topográfico, contábil, enfim, de todas as regras que determina a legislação do Código de Mineração, para que fique provado que a área de Serra Pelada estaria inclusa dentro da área do Decreto de Lavras nº 74.509.

A Câmara e o Senado aprovaram e, infelizmente, sem fazer nenhuma verificação, o Presidente João Figueiredo, naquela época, vetou nossa emenda. Nossa emenda não pedia nada mais do que a simples verificação, a simples prova de que a área pertencia à Vale para que ela pudesse receber a importância de 60 milhões de dólares, como recebeu.

Pois bem! De qualquer forma, com essa lei a Vale se acalmou e deixou os garimpeiros trabalharem. Durante anos e anos, com o processo contínuo de sabotagem por parte da Vale, a falta de preparo dos próprios garimpeiros — de competência, de tino administrativo —, fez com que eles fossem trabalhando de maneira rudimentar, sem nenhum estudo. Na verdade, as dificuldades de trabalho fizeram com que a cava fosse inundada e o trabalho fosse paralisado.

Os garimpeiros então começaram a abandonar a região. De 80 mil garimpeiros, hoje temos 1.900 famílias cadastradas pela Companhia Vale do Rio Doce no Distrito de Serra Pelada. Serra Pelada hoje já é um distrito legalizado pertencente ao município de Curionópolis. Essas 1.900 famílias vivem e sobrevivem do aproveitamento do rejeito do minério de Serra Pelada. Aquela cava imensa, aquela montanha que foi removida pelos garimpeiros, continua hoje sendo novamente reciclada e os garimpeiros continuam tirando ouro. O ouro desse chamado rejeito é que sustenta 1.900 famílias situadas hoje no distrito de Serra Pelada.

A Vale, então, depois de enfraquecer o movimento dos garimpeiros, durante uma década e meia, e diminuir os de 80 mil para 6 mil pessoas, começou, então, a fazer aquilo que sempre lhe pedimos, a prospecção, e começou a fazer a sondagem para estudar a área mineralizada.

Isso ela começou a fazer há cerca de dois anos e meio. Protegida pela Polícia Federal, não permitindo que nenhum garimpeiro ou que a cooperativa tivesse acesso aos furos de sondagem, ela começou a trabalhar. E nós constatamos isso: eu, o Senador Edison Lobão, que estive lá conosco, o Senador Emandes Amorim, a comissão de deputados federais e deputados estaduais. Nós fomos lá para ver onde estavam sendo feitos os furos de sondagem. E o que constatamos? Constatamos que a Vale do Rio Doce começou a fazer os furos de sondagem sobre a cava de Serra Pelada, exatamente onde funciona Serra Pelada. E, a partir dali, ela foi estendendo os seus furos, num processo contínuo.

Não há, aparentemente — e a opinião pública pode assimilar ao ouvir os meios de comunicação deste País —, um estudo de sondagem numa área

denominada Serra Leste, como a Vale do Rio Doce anunciou. Isso não existe. É uma mentira, uma enganação. O que há é que a Vale começou a fazer a prospecção dentro de Serra Pelada e, através de furos contínuos, chegou a uma distância de Serra Pelada de 800 metros. Há um processo contínuo, há um mapa. Recebi esse mapa, em caráter sigiloso, encaminhado pela Vale. Constatei *in loco* que as sondagens que estão hoje paralisadas pelos garimpeiros, a mais distante do centro de Serra Pelada está a 800 metros dela. E por quê? Porque o lençol mineralizado é uma continuidade, sai de Serra Pelada e se estende por uma distância que chega a 800 metros de distância.

A Vale contabilizou esse ouro, e já sabendo disso, em janeiro deste ano, fiz meu primeiro pedido de informação a esta Casa. Vinte dias depois, após fazermos o pedido de informação, a Vale anunciou à Nação, o Presidente da República anunciou à Nação a descoberta de uma mina de 150 toneladas de ouro.

Ela mandou uma resposta que não atendia às nossas reivindicações. Posteriormente fizemos outro pedido de informação e a Vale nos enviou uma resposta que o Senado deve manter sob sigilo. Até agora estamos mantendo o devido sigilo. Mas ficou claro que foi uma mentira a história de que Serra Leste dista dois quilômetros de Serra Pelada e que seria independente daquela. Esta é uma mentira clara para confundir a opinião pública deste País.

Ora, os garimpeiros, massacrados durante décadas, ao saberem da notícia de que na área havia 150 toneladas de ouro, sentiram-se no direito de dizer que aquilo era deles, da cooperativa, e que não iriam permitir que a Vale do Rio Doce explorasse aquela riqueza. Então, começaram a tentar negociar, a conversar com a empresa. Em princípio, a Vale não quis conversa de espécie alguma, negou-se a qualquer tipo de diálogo, dizendo que aquela terra era dela, que ia desmobilizar Serra Pelada, desfazê-la e tirar de lá todos os garimpeiros da região. Posteriormente, a insistência dos garimpeiros, o fechamento da estrada de acesso à mina, feita pelos garimpeiros, e a denúncia que fizemos aqui neste Senado, mostrando que uma Juíza Federal, a Dr. Celene, deu uma sentença considerando que a propriedade não era da Vale e condenando os 503 parlamentares a restituir aos cofres da União a indenização de 60 milhões de dólares que o Governo pagou indevidamente fez com que a Vale passasse a admitir um processo de negociação com os garimpeiros.

Ocorre, Srs. Senadores, que a Vale só admite hoje negociar com as 1.900 famílias que moram no Distrito de Serra Pelada. Não admite, em hipótese

alguma, negociar com os garimpeiros donos dos barrancos de Serra Pelada. Há um impasse nesse processo.

Na proposta da Vale foi criada uma tal de chamada matriz social. Fomos verificar *In loco* e, conversando com os garimpeiros, percebemos que é mais um jogo de marketing, é mais um jogo de tapeação da Companhia Vale do Rio Doce, é mais um jogo de mentira, de desonestidade, de falta ética, de falta de princípio. E imaginem V. Ex^{as} falta de ética e desonestidade de uma empresa estatal! Imaginem o dia em que a Vale for dos japoneses ou dos australianos. Como agirá com o povo do Pará, com o povo do Maranhão, com o povo do Brasil?

E por que digo que é desonesta e aética a forma como a Vale age? Porque a Vale está tentando dividir o movimento garimpeiro. Os garimpeiros, após tentarem toda espécie de negociação, quando perceberam que não poderiam fazer nada, paralisaram os serviços da Companhia. Dizem que os garimpeiros seqüestraram pessoas, mas na verdade, Senador Josaphat Marinho, o que fizeram foi prender, por algumas horas, o trator que estava esmagando as casas e as pessoas que estavam medindo algumas casas de garimpeiros para serem indenizadas pela vil importância de 6 mil reais. Paga-se um pouco a mais por aquelas casas feitas de alvenaria, que têm um quintal ou uma fruteira. O preço médio é de 6 mil reais, com direito à mudança feita pela Vale.

A Vale do Rio Doce fala a respeito de um projeto de matriz social.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a pode me dar um esclarecimento?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pois não, Senador, com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Ademir Andrade, como é possível fazer a diferença entre essas 1.906 famílias que a Vale do Rio Doce reconhece e os grupos que vivem nas proximidades, mas dentro do Distrito de Serra Pelada?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Senador Josaphat Marinho, na verdade, as 1.900 famílias moram em Serra Pelada e sobrevivem da exploração de seu rejeito. As outras famílias não estão dentro do distrito; são compostas de garimpeiros que, durante muitos anos, exploraram o garimpo de Serra Pelada, que foi inundado, não sendo permitido, com isso, a continuidade da sua exploração. Esses garimpeiros, então, saíram daquela área porque o rejeito não era suficiente economicamente para tantas famílias. Mas eles têm investimentos, recursos e trabalho naquela área e a consideram como propriedade sua,

como seu barranco. Estão exercendo uma outra atividade fora daquela região – no Maranhão, no sul ou no oeste do Pará ou em qualquer canto do nosso Estado –, porque ali não havia condições de continuarem trabalhando. Mas, no momento em que a exploração começa a ser feita novamente, eles retomam à área. E como agora foi anunciada a descoberta de 150 toneladas de ouro – que, na verdade, acreditamos ser o dobro ou o triplo – eles querem voltar e fazer a exploração.

Então, a Vale desconhece e não quer reconhecer o direito minerário desses garimpeiros. A única coisa que admite é pagar a posse do garimpeiro, ou seja, aquela casa ou benfeitoria construída no distrito de Serra Pelada.

A proposta da Vale no projeto Matriz Social é construir, na sede do Município de Curionópolis, casas de alvenaria de 40 metros quadrados ao custo de 6 mil reais cada uma, deslocando as pessoas para essas casas e fazendo um processo de adaptação dos moradores no sentido de um aprendizado de trabalho profissional, para que eles pudessem, mais tarde, vir a trabalhar no projeto chamado por ela de Serra Leste, que na verdade é o projeto Serra Pelada.

Então, esse Projeto Matriz Social é conversa para inglês ver, como se diz no ditado popular.

Na reunião que tivemos na quinta-feira à noite com os dirigentes da Vale do Rio Doce, lhes perguntamos quantos, entre os moradores de Serra Pelada, estavam recebendo a indenização para ir embora definitivamente, quantos estavam aceitando a tal casa que a Vale queria e quantos estavam aceitando se integrar ao tal Projeto Matriz Social. Disseram-me com todas as letras que 70% das famílias iriam preferir a indenização e ir embora definitivamente de Serra Pelada, enquanto os outros 30% aceitariam o tal Projeto Matriz Social – o que evidentemente não acredito ser verdade. A Vale está no firme propósito de tirar as pessoas de Serra Pelada, mandá-las embora definitivamente, destruir um distrito construído, uma sede legalmente constituída para ser dona total e absoluta de toda a área.

Sr. Presidente, a forma violenta e aética da Vale é um procedimento de quem age com truculência, com má-fé. Eu disse aos seus dirigentes que esta atitude envergonha qualquer cidadão que tem um mínimo de consciência: tentar dividir o movimento, comprar as pessoas, prevalecendo-se da condição de miséria, de desemprego, de fome das pessoas que estão vivendo naquela área. A Vale quer

comprar as casas das pessoas e tirá-las definitivamente de Serra Pelada.

Quero finalizar, Sr. Presidente, dizendo que os garimpeiros de Serra Pelada não aceitam a proposta da Vale e impõem duas condições: ou a Vale esquece aquela região, vai embora e deixa que eles tomem conta da área. É evidente que, com um potencial de mina já reconhecido internacionalmente, os garimpeiros poderão associar-se com empresas que tenham tecnologia e assim poderão continuar a explorar o ouro e terão algum usufruto daquele bem. Ou então a Vale indeniza a todos eles, não apenas as 1.900 famílias que estão dentro de Serra Pelada. Os garimpeiros só aceitam essas duas condições.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Nos seus trabalhos de prospecção, a Vale não utiliza, pelo menos, parte dessa mão-de-obra de garimpeiros?

O SR. ADEMIR ANDRADE – É possível que utilize uma pequena parte das 1.900 famílias que estão dentro de Serra Pelada, e, por isso o Projeto de Matriz Social.

Ocorre, Senador Josaphat Marinho, que Serra Pelada foi um garimpo único neste mundo. Para fazer a escavação e a exploração do ouro, os garimpeiros se tornavam donos de barranco, com área de 4mx4m, e desciam-no para encontrar o ouro. Para fazer o trabalho de escavação, tinham de investir, de contratar pessoas, portanto, saíam pelas cidades do Pará, do Maranhão e de outros Estados vendendo quotas do seu barranco. O farmacêutico comprava 1%, o padeiro adquiria 1%, um dentista comprava 5%, etc. Cada barranco daqueles se tomava uma sociedade anônima, de vários sócios, tudo documentado. No momento em que se encontrasse o ouro, o metal era dividido, proporcionalmente, ao número de quotas de cada um.

É uma questão que envolveu o interesse de milhares de pessoas as quais até, hoje, se julgam proprietárias daquela riqueza, porque, ali, investiram dinheiro. De forma que não aceitam, de maneira nenhuma, a proposta que está sendo feita pela Vale do Rio Doce.

Essa empresa aceita mudar, agora, o seu Projeto de Matriz Social. Conversando com os Senadores, Deputados Federais e Estaduais a Vale do Rio Doce admite mudar o seu projeto no seguinte aspecto: primeiro, continua atendendo exclusivamente às aquelas 1.900 famílias. Mas, por exemplo, em vez

de dar a casa dentro de Curionópolis, propõe-se a fazer um programa de assentamento rural, passando as famílias a ter um lote rural para trabalhar e produzir naquele local.

Aquela Companhia – talvez porque tenha se sentido envergonhada com o que estava fazendo à nossa vista, quando Senadores, Deputados Federais, Estaduais e a imprensa chegaram ao local; envergonhada também da atitude desonesta e antiética que estava promovendo – admitiu, pelo menos para nós, que o Projeto Matriz Social poderia continuar em Serra Pelada. Na verdade, o que ela desejava era deslocar as 1.900 famílias da área, destruindo totalmente suas casas. Entretanto, atualmente, já passa a admitir a possibilidade de aquelas moradias serem pagas e o Projeto Matriz Social ser construído dentro da área de Serra Pelada. Isso nos foi dito na reunião que tivemos na quinta-feira com os dirigentes da Vale do Rio Doce.

No dia seguinte, sexta-feira, pela manhã, deslocamo-nos para Serra Pelada. No caminho, pudemos observar uma pequena manifestação com jogos, bombons, prêmios, etc, para que a população daquela cidade recebesse os Parlamentares, sensibilizando-nos para um pronunciamento a favor do Projeto Serra Leste. É evidente que a empresa já cooptou algumas lideranças do Município de Curionópolis, inclusive o prefeito, que está recebendo fortunas com o adiantamento de impostos – não sei se para aplicar em benefício da população. Como nosso compromisso era visitar Serra Pelada, apesar de o tempo ter sido exíguo, seguimos direto para aquele município. Inclusive, Sr. Presidente, penso que uma visita tão rápida não deveria acontecer, pois acredito que deveríamos ter passado, pelo menos, dois dias por lá.

Constatamos a presença de mais de sete mil garimpeiros. Pessoas pobres, humildes, simples, vivendo com muita dificuldade, mas com muita esperança de que não seja cometida uma injustiça contra eles. Eles acreditam que a única maneira de mudar a forma de agir do Governo seja através da ação das comissões do Senado, da Câmara e da Assembléia Legislativa.

A principal reivindicação dos garimpeiros é que as Forças Armadas Brasileiras cheguem à Serra Pelada e, juntos, façam a demarcação do Decreto de Lavra nº 74.509. Eles querem que seja colocado o marco denominado SL-1 de acordo com as coordenadas geodésicas e, a partir dele, se faça um levantamento topográfico, para que fique provado que a área do Decreto de Lavra nº 74.509 tem, dentro de si, a área de Serra Pelada. É o que eles estão pedindo, reivindicando, porque afirmam, categoricamente,

que Serra Pelada e, evidentemente, Serra Leste – que é a mesma coisa, não tem diferença alguma – estão fora da área do Decreto de Lavra nº 74.509.

O Sr. Josaphat Marinho - Pelo que V. Exª expõe, fica-me a impressão de que falta um programa social que compatibilize a ação da Vale do Rio Doce com a situação dos garimpeiros. Mas esse programa não passaria pela interferência superior do Ministério das Minas e Energia?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Com certeza. Até mesmo do Presidente da República.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Exª, então, não convirá em que, ao lado dessas comissões a que se referiu, haja a participação administrativa do Ministério das Minas e Energia, que poderá facilitar a solução?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sem dúvida alguma. Nós combinamos com os garimpeiros que eles organizassem uma comissão das suas lideranças para que ela viesse a Brasília. Acredito que essa comissão esteja chegando aqui amanhã para colocar de maneira clara as suas propostas, e nós devemos colocar também aquilo que é possível ser feito. Evidentemente, depois de conversarmos, garimpeiros, Senadores e Deputados Federais, tentaremos uma ação conjunta das duas comissões: vamos chamar o Poder Executivo, o Ministro das Minas e Energia e até o próprio Presidente da República para encaminharmos uma solução que atenda ao interesse de todos.

Vale dizer, Senador, que os garimpeiros, na nossa concepção, têm toda razão de fazer o que estão fazendo. Diz a Vale do Rio Doce que, no aspecto legal, ganhou em todas as instâncias. Não tenho segurança disso, porque, como já disse, há uma sentença de uma juíza federal negando esse direito à Vale. Mas diz a Vale que já ganhou em todas as instâncias, que os garimpeiros têm que sair, e que ela não discute o direito minerário. Ela discute outros aspectos, mas o direito minerário não.

Ora, os garimpeiros estão se apercebendo da questão da justiça social e não admitem que contra eles seja cometida uma injustiça. Por isso, paralisaram as sondas que estavam fazendo o estudo e vão continuar com elas paralisadas, sem dúvida nenhuma, enquanto isso não se resolver. Creio que essa não seja apenas uma posição só minha, já que conheço a matéria e convivi com todos aqueles garimpeiros, mas sim a posição dos Senadores Edison Lobão, Ernandes Amorim, dos Deputados Antonio Feljão e José Priante e de todos os que estiveram presentes àquela visita. Espero que todos dêem ra-

zão às reivindicações dos garimpeiros, apesar de parecer que estejam fazendo algo contra a lei.

A justiça, às vezes, está acima da lei e o nosso senso de justiça faz com que, mesmo contra a lei – se é que a lei de fato favoreceu a Vale do Rio Doce –, aproveamos a atitude tomada pelos garimpeiros de não permitir que o trabalho continue enquanto não lhes for apresentada uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Nobre Senador Ademir Andrade, o tempo de V. Exª já está esgotado e há vários oradores inscritos.

Peço a V. Exª que conclua o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, vou concluir, peço apenas mais um minuto, pois não havia percebido que o meu tempo tinha se esgotado.

Sobre o aspecto da localização, há uma enorme dúvida e os garimpeiros querem que as Forças Armadas Brasileiras – faço questão de repetir, pois acreditam nelas – façam a demarcação. Existem ainda outros aspectos questionáveis. A Vale do Rio Doce recebeu esse alvará – aliás, não foi a Vale e, sim, a AMSA Mineração que, posteriormente, foi incorporada pela Vale do Rio Doce, em 1974 –, recebeu esse decreto de lavra e pesquisa para pesquisar o ferro e, no mesmo dia em que foi assinado o Decreto nº 74.509, foram assinados três outros decretos e publicados no Diário Oficial da União, na mesma página, assinados pelo então Ministro Shigeaki Ueki e pelo Presidente da República Ernesto Geisel.

Desses quatro decretos assinados, três são irregulares, pois o Código de Mineração é muito claro quando diz que a área máxima de decreto de pesquisa é de dez mil hectares, mesmo assim em condições excepcionais. Pois, no mesmo dia, estão publicados no Diário Oficial quatro decretos em favor da AMSA Mineração. Um de dez mil, um de vinte mil, um de trinta mil e outro de cem mil hectares.

Ora, a Vale do Rio Doce pegou justamente a área de dez mil, que era a única legalizada, para colocar em cima da área de Serra Pelada. Essa é uma dúvida. Além disso, há um prazo para se fazer a pesquisa, senão o decreto caduca e a empresa perde o direito. A AMSA recebeu esse decreto em 1974 e, até 1979, quando um garimpeiro descobriu as primeiras pepitas em Serra Pelada, não houve nenhuma pesquisa, não houve nenhum trabalho, a Vale do Rio Doce nunca pregou, como se diz no ditado popular, um prego ou uma barra de sabão naquela área, não fez absolutamente nada. Portanto, que direito teria ela sobre a área? E ela só começou a pedir a questão do ouro em 1983, três anos após a exploração pelos garimpeiros de Serra Pelada.

Encerrando minhas colocações, quero, neste relatório preliminar, que considero extremamente importante, ponderar ao Presidente da República e ao Governador do Estado que dêem mais tempo para que as negociações possam se processar, para que as coisas se esclareçam de fato e para que encontremos um denominador comum que atenda aos interesses de todos. Que não se aja com violência, que não se mande as Forças Armadas para desalojar os garimpeiros e muito menos que se mande a Polícia Militar para tirá-los de lá. Vamos dar um tempo para que haja negociação e entendimento e todos possam sair ganhando nesse processo.

Eram essas minhas ponderações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o custo FHC é o custo dessa fantástica experiência de que o Brasil é vítima e que, mais uma vez, insiste em transformar a sociedade brasileira em cobaias para que o FMI e o Banco Mundial apliquem as medidas de dominação, que se repetem ao longo dos insucessos dos diversos planos ditos de combate à inflação.

Na última sexta-feira tivemos oportunidade de mostrar como, Campos Sales, em 1899, antes da existência do FMI – criado em 1944, em Bretton Woods -, já fizera um plano, um pacote, que levou o Brasil ao sucateamento industrial. Campos Sales, antes de sua posse na Presidência da República, viajou a Portugal e depois à França, onde conversou com Yves Guiot, Presidente de um dos grandes bancos daquela ocasião, sobre o problema da dívida externa. Depois foi a Londres, onde esteve com os Rotschids, que nos impuseram um plano muito parecido com os planos que se sucederam a partir de 1965, quando o Sr. Roberto Campos e o Sr. Octávio Gouvêa de Bulhões aplicaram sobre o Brasil o enxugamento, o aumento da taxa de juros, o aumento do número de falências, o aumento do desemprego e o arrocho salarial, como medidas ditas de combate à inflação. E, depois, no dia 1º de março de 1986, vimos repetir-se a tentativa frustrada de combate à inflação, denominada Cruzado I.

O que parece caracterizar esse plano é, de início, um equívoco a respeito do diagnóstico. Dizem que existe excesso de demanda nas sociedades

mais pobres, mais depauperadas do mundo, excesso de demanda num país como o Brasil, onde a renda **per capita** é de R\$3,4 mil. Mas o Japão tem uma taxa de inflação baixíssima e, no entanto, é o país onde o nível de demanda, o nível de consumo é o mais elevado do mundo, US\$34 mil **per capita**, US\$10 mil acima da dos Estados Unidos. Portanto, o Japão deveria ter uma inflação galopante, se essas inverdades do FMI, que justificam o massacre e a dominação sobre as sociedades periféricas, fossem verdadeiras.

O que se faz é, obviamente, cair no laço do FMI, deixar-se enredar pelo aumento do endividamento externo, deixar-se enredar por planos que tornam a situação interna cada vez mais desesperadora. Ministros da Fazenda e do Planejamento desses países, numa primeira etapa, deixam a inflação disparar para criar o caos, para criar na mente coletiva o medo, o pavor da inflação e, com isso, justificar as medidas desumanas que acabam sendo impostas.

Na Rússia, a dívida externa aumentou. O FMI facilitou o aumento da dívida externa naquele país após a queda do muro de Berlim. A tal ponto a situação chegou que uma inflação de 7.000% ao ano acabou justificando medidas absolutamente iguais àquelas que foram impostas ao México, à Argentina, ao Brasil e a outros países da periferia.

Quando isso acontece, este Plano covarde afirma que é preciso enxugar a economia, porque, senão, a inflação volta, fica incontrolada. A **repressed inflation** não pode ser instalada, e, portanto, seremos dominados continuamente pelo monstro inflacionário.

Ocorre que os exemplos se sucedem. Uma pesquisa recente mostra que a cidade de São Paulo tem um custo de vida muito superior ao de Nova Iorque: renda de Terceiro Mundo, preços de Primeiro Mundo. Assim como Buenos Aires, que foi durante muito tempo após esse Plano a capital de custo de vida mais elevado do mundo depois de Tóquio, agora é o Brasil; as capitais brasileiras, como São Paulo, despontam com as megalópoles de custo de vida mais elevados no mundo.

Salários de Terceiro Mundo, preços de Primeiro Mundo. Obviamente, assim, não é possível que os preços continuem a subir porque a população exangue, exaurida, empobrecida, não pode pagar os preços absurdos de Primeiro Mundo com os salários ínfimos do Terceiro Mundo.

O que aconteceu no México também parece que não nos serviu de lição. O que existe de novo nesse Plano, se alguma coisa existe em relação aos anteriores, é aquilo que Roberto Campos chamou, ao aplicar o seu plano, o Cruzado Novo, de sangria

depuradora: o aumento do número de falências devido ao aumento da taxa de juros e a redução de demanda. Esse aumento do número de falências a que Roberto Campos denominou, na segunda edição desse programa de dominação externa – a primeira edição foi de Campos Sales –, isto é, de sangria depuradora, consistia nesse processo de sucateamento do parque industrial brasileiro, a fim que o único capital remanescente, o capital estrangeiro, adquirisse na bacia das almas, a preços desesperadamente baixos das empresas falidas ou semifalidas, o parque industrial nacional.

Naquela ocasião, o intento, o objetivo final não foi alcançado, porque a tal ponto cai o mercado brasileiro, se destruiu o mercado brasileiro, que o capital estrangeiro não se animou a comprar as indústrias brasileiras falidas, porque sabia que a retomada da produção se tornava impossível diante do sucateamento do mercado interno.

No México, o processo lá instaurado fez com que 87% de partes, peças e componentes da indústria automobilística fossem importados e apenas montados nas indústrias mexicanas.

Portanto, o desemprego aumenta não apenas porque o estado keynesiano, outrora empregador, reempregador da mão-de-obra dispensada pela tecnologia, pelo processo capitalista industrial, massacrador dos trabalhadores, *labor-saving*, poupador de mão-de-obra, mas porque esse estado keynesiano que reempregava passou agora a exercer uma função oposta, transformando-se, ao lado das indústrias, na reengenharia, no *downsizing*, em outro instrumento de desemprego. O capital estrangeiro, tal como agora se insere nessas novas relações internacionais, constitui-se em uma força desempregadora, que cai sobre a América Latina com a força de uma guilhotina.

O que vimos acontecer no México se repete na Argentina, no Brasil e também, desesperadoramente, na Rússia, em que, nos últimos dois meses, 456 diretores de bancos foram assassinados. Naquele país, a máfia tomou conta do mercado livre. A ditadura do mercado livre foi deposta e substituída pela máfia, que reina em todos os setores importantes da atividade econômico-financeira da Rússia.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Exª me permite um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS - Com muito prazer, eminente Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Na linha de seu raciocínio, creio poder afirmar-se que grande parte desses males decorrem da globalização excessiva. Ainda ontem, aliás, um eminente sociólogo, Alain

Touraine, faz um admirável artigo a esse respeito, até esclarecendo que essa política de globalização começa a ser abandonada em todos os países, porque reflete, na verdade, uma política de dependência dos menos fortes economicamente diante dos países economicamente mais fortes.

O SR. LAURO CAMPOS - Agradeço e incorporo o lúcido aparte com que V. Exª acaba de agraçar à minha fala.

Realmente, não tenho dúvida alguma de que o chamado processo de globalização é um processo contínuo, é um processo antigo. Numa fase de globalização, por exemplo, quando a Inglaterra começou a sua Revolução Industrial e precisava dos mercados mundiais, em 1785, aqui, no Brasil, D. Maria, a Louca, mandou incendiar 300 manufaturas brasileiras. Fomos proibidos até no Rio, na Bahia e em Minas Gerais, de manufaturar objetos de ouro. Ficaram apenas algumas manufaturas de tecidos necessários, tecidos grossos, para vestir os escravos.

Aquela globalização daquele momento, aquela mudança que houve no mundo se repetiu no final do século, quando houve o chamado encilhamento, que é o segundo sucateamento das indústrias brasileiras. E, agora, o Brasil é alcançado já no nível de acumulação, de desenvolvimento industrial, com um parque industrial muito maior, e esses males da globalização se apresentam, obviamente, como uma verdadeira catástrofe.

Portanto, estou de pleno acordo com V. Exª. Lester Turow tem a mesma preocupação que o nobre Senador acaba de refletir. E não apenas ele, mas diversos outros autores, pensadores do primeiro mundo já chegaram à conclusão de que é completamente impossível e desumano tentar entregar à insanidade de um mercado, um mercado oligopólico, um mercado eivado de cartéis, um mercado altamente concentrado, um mercado poupador de mão-de-obra, o chamado equilíbrio da sociedade. É realmente impossível. E o processo de globalização é especialmente desumano na periferia.

Aqui se fecham empregos com importações a preços fantasticamente baixos, a preços subsidiados, um verdadeiro *dumping* que favorece a importação de artigos cujos preços não são competitivos com os preços internos.

Vemos, por exemplo, que a indústria Estrela, de brinquedos, passou a obter 80% de sua receita da venda de brinquedos importados; portanto, fabrica apenas 20%. A indústria Metal Leve, do grande empresário Mindlin, homem sério, inteligente e preparado, para não fechar as suas portas, teve, agora, de aceltar a parceria do capital estrangeiro.

Vemos setores inteiros sendo completamente destruídos por essa concorrência, como o de sapatos, no Vale dos Sinos. Vemos Franca sendo praticamente destruída e também cidades que se dedicam à tecelagem, como Americana, no interior de São Paulo.

É de se estranhar, por exemplo, a notícia que tenho em mãos:

"O Ministro da Fazenda, Pedro Malan, assinou portaria, reduzindo para zero as alíquotas de importação de mais de 70 tipos de peças de automóveis, até 31 de dezembro deste ano. Estão incluídas na portaria peças como correntes de transmissão de motor, motores com injeção eletrônica, amortecedores e peças de radiador. Fontes do Ministério da Fazenda explicaram que a redução das alíquotas de importação facilitará a entrada de peças importadas."

Facilitará a entrada de peças importadas e dificultará a produção de peças nacionais, obviamente. Dará emprego para aqueles que estão produzindo essas peças na Europa, nos Estados Unidos e no Japão e retirará o emprego daqueles que estão na periferia.

Portanto, esse modelo econômico é altamente desumano. O problema do desemprego é seríssimo em todos os países do mundo: na França 11%; na Espanha, 22%; é especificamente sério na América Latina e grave na periferia do mundo. São 830 milhões de desempregados em escala mundial.

Agora sabemos o que acontece. A produção agrícola foi atingida violentamente; os agricultores estão lutando pelos R\$7 bilhões para subsidiar a sua produção, para manter viva a atividade agrícola do Brasil.

Por outro lado, vimos R\$1 bilhão ser injetado no setor exportador. O câmbio não se mexe, mas os exportadores, em vez de receberem uma receita aumentada devido a uma desvalorização cambial, recebem diretamente do Governo R\$1 bilhão.

Vemos surgir, então, essa forma mascarada de inflação. Em vez de as empresas aumentarem os preços das suas receitas, é o Governo que subsidia, cria receitas subsidiadas para esses diversos setores. Se os preços são subsidiados, eles não precisam subir. A inflação permanece baixa e os salários não serão recompostos jamais porque não houve inflação no período. Mas os lucros aumentaram, as receitas aumentaram devido a esses subsídios.

A economia do subsídio é muito pior do que a da inflação. A inflação quando se apresenta, os sin-

dicatos, mais cedo ou mais tarde, conseguem uma reposição salarial. Quando vem o subsídio, os preços não sobem, mas os lucros sim, a renda se concentra, e os salários não serão repostos porque o índice de preços foi burlado por meio dos subsídios.

Estamos nos deparando com uma série de instrumentos que substituem a inflação, porém causam as mesmas conseqüências perversas que um processo inflacionário declarado provocaria. Exemplificando: o aumento de 10% ao mês da dívida pública mostra justamente esse processo. O Governo, que não pode parar de criar meios de pagamento para cobrir o déficit orçamentário, injeta dinheiro na circulação com uma das mãos e, com a outra, vende títulos para enxugar a economia. Assim, a dívida pública cresce no lugar da taxa de inflação. A taxa de inflação não cresce, mas as emissões continuam e os gastos do Governo se mantêm elevados, sendo uma parte deles retirada de circulação, através da venda de papéis da dívida pública.

Assim, temos uma nova forma de manifestação da taxa de inflação. As dívidas social e pública aumentam. Serão pagas no futuro. Hoje não pagamos o preço da inflação imediata; mas pagaremos futuramente os R\$150 bilhões da dívida externa e os R\$151 bilhões da dívida pública interna; pagaremos a dívida social, pagaremos os salários e vencimentos não pagos hoje, como aconteceu com a URP, o Plano Maíson e tantos outros que adiaram a dívida para governos subseqüentes.

O Sr. Josaphat Marinho – Vale dizer, nobre Senador Lauro Campos, que, não obstante, contida a inflação, permanecem e crescem os ônus contra a população.

O SR. LAURO CAMPOS – Exatamente, nobre Senador. Fico muito satisfeito de ter essa reflexão de V. Ex^a, justamente quando envidava esforços para tornar-me menos obscuro. Portanto, quero juntar as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento, porque esclarecem o que eu pretendia afirmar.

Estamos diante de uma situação em que o Governo vai colocando sob o tapete uma série de dívidas que a geração futura terá de pagar, porquanto o preço FHC está sendo maquiado através de mecanismos utilizados para levar a ilusão, pelo menos até a próxima eleição, de que o País conseguiu um êxito definitivo no combate à inflação.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Joel de Hollanda deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Ademir Andrade deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda, próximo orador inscrito.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a medicina contemporânea vem lutando sem tréguas para combater o câncer, doença terrível que destrói o organismo humano e ceifa milhares de vidas todos os anos. Apesar dos grandes avanços da ciência médica em nosso século, o câncer continua a ser uma das maiores causas da mortalidade e da morbidade no mundo inteiro.

No Brasil, o órgão máximo de combate ao câncer é a Sociedade Brasileira de Cancerologia, organização não-governamental científica, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, que, há meio século, empunha a bandeira de luta contra esse terrível mal.

No próximo dia 27 de julho, a Sociedade Brasileira de Cancerologia – SBC – estará festejando seu cinquentenário. É para prestar minhas homenagens pelo transcurso dessa data de tão alto significado para a medicina brasileira que ocupo, na tarde de hoje, a tribuna do Senado Federal.

Sr. Presidente, a SBC foi fundada no Rio de Janeiro, em 1946, por um grupo de médicos pioneiros da cancerologia brasileira, liderados pelos Doutores Mário Kroeft, Alberto Coutinho e Jorge de Marsillac. É a mais antiga entidade de cancerologia da América Latina e uma das que se mantém em atividade há mais tempo em todo o mundo.

Constituída por dois grandes grupos – o de sócios, obrigatoriamente integrado por médicos, e o de participantes, composto por entidades e por profissionais de outras áreas –, a SBC congrega médicos, outros profissionais de nível superior e instituições sem fins lucrativos interessados no desenvolvimento e na difusão de todos os ramos da Cancerologia.

A principal função dessa entidade é a formação profissional de médicos que desejam especializar-se em oncologia em nosso País. Para isso a SBC mantém programas educativos de âmbito nacional, por meio de um Programa de Educação Continuada dirigido a profissionais jovens e a estudantes de Medicina.

Além de cumprir com reconhecida eficiência seu objetivo maior de formar cancerologistas, a SBC incentiva também a pesquisa científica, a divulgação dos avanços alcançados na área, contribuindo deci-

sivamente para o constante aperfeiçoamento e atualização dos especialistas brasileiros.

A SBC promove também, a cada três anos, congressos nacionais de grande porte, além de realizar reuniões e colaborar com diversos cursos e outras iniciativas das entidades filiadas que se dedicam a combater essa grave moléstia.

Nada melhor para ilustrar a relevância do trabalho desenvolvido pela SBC do que as duas importantes publicações periódicas mantidas pela entidade, publicações essas que são a expressão maior do pensamento cancerológico brasileiro. São elas: o jornal noticioso **Câncer Hoje**, publicado a cada dois meses e considerado o mais completo informativo sobre essa especialidade em toda a América Latina; e a revista científica trimestral **Vitrô Cancerologia**, que é reservada à divulgação de trabalhos científicos formais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a SBC congrega cerca de quarenta entidades brasileiras de combate ao câncer, incluindo hospitais, serviços de prevenção, associações científicas, e dispõe de sede própria – a Casa do Oncologista Brasileiro – e de fundos próprios para se manter, independentemente, portanto, de recursos públicos.

A Sociedade Brasileira de Cancerologia é o Departamento de Cancerologia da Associação Médica Brasileira, sendo responsável pelo concurso e titulação de especialistas em Oncologia, em nosso País.

A diretoria e secretaria executiva da entidade, em âmbito nacional, são eleitas pelo voto direto, a cada três anos, e a participação do quadro associativo na vida institucional do órgão é uma realidade que possibilita o melhor entrosamento e a harmonia entre os vários segmentos que o compõem.

Até 1997, os destinos da SBC estarão sob o comando do renomado patologista pernambucano Adonis Reis Lira de Carvalho, a quem caberá comandar, no início de agosto, em Salvador, o Simpósio Comemorativo do Cinquentenário da entidade.

Esse importante evento, ao qual fui gentilmente convidado a comparecer, terá como Presidente de Honra o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, autor da lei que define normas para uso de técnicas de engenharia genética em nosso País, que falará, naquela oportunidade, sobre um tema que lhe é muito caro: os aspectos éticos, filosóficos e legais da também da Biotecnologia, que tanta polêmica vem causando, nos dias atuais.

O alto e rápido desenvolvimento da tecnologia vem ampliando os horizontes do ser humano, abrindo um sem-número de possibilidades e criando novos problemas de ordem ética. Estou certo de que

será de grande importância a discussão dos diversos aspectos desse desenvolvimento durante o próximo simpósio organizado pela SBC, para que a utilização da moderna tecnologia tenha em vista o benefício da humanidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Sociedade Brasileira de Cancerologia posiciona-se entre as mais destacadas entidades internacionais da área e realiza um trabalho excepcional na luta contra esse magno problema médico-social que é o câncer, considerado uma das mais graves e terríveis doenças de nosso século.

Sem sombra de dúvida, foi muito importante o papel desempenhado pela SBC na formação e no aperfeiçoamento dos profissionais médicos que se empenham quotidianamente em derrotar essa enfermidade e salvar tantas vidas, em nosso País, onde o câncer se situa entre as quatro primeiras causas de mortalidade.

Na década atual, em sintonia com o princípio de integração que rege as ações dos governos dos países do Cone Sul e consciente da gravidade do problema do câncer em nível nacional e internacional, a SBC juntou-se às entidades co-irmãs das nações vizinhas, formando a Federação das Sociedades de Cancerologia do Mercosul e do Chile, federação essa que, sem dúvida, terá importante papel a desempenhar em nossa região.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o progresso no combate ao câncer é indiscutível, facilitando a prevenção e a detecção precoce da doença. Dentro desse contexto, torna-se importantíssima a preparação e a atualização constante de profissionais especializados, capazes de proporcionar atendimento de alto nível aos cancerosos, ampliando suas possibilidades de cura ou minorando seu sofrimento.

A Cancerologia brasileira, graças ao espírito de luta e à dedicação dos membros da SBC, tem participação expressiva no cenário continental e mundial, sendo sua importância reconhecida pelos mais diversos países onde o Brasil se faz presente com o comparecimento de renomados especialistas na área.

Sr. Presidente, ao falar sobre a Sociedade Brasileira de Cancerologia, não poderia deixar de fazer, neste momento, uma referência particular ao competente e brilhante cancerologista Dr. Jorge de Marsillac, o único dos três médicos que lideraram o grupo de criadores da SBC que ainda permanece vivo e um dos criadores dessa especialidade no Brasil. Ninguém melhor do que ele para simbolizar a longa luta tratada pelos médicos brasileiros para derrotar os diversos tipos de câncer que minam a saúde de tantos milhares de cidadãos em nosso País.

Ao concluir meu pronunciamento, desejo reiterar minhas homenagens à Sociedade Brasileira de Cancerologia, na pessoa de seu atual presidente, Dr. Adonis Reis Lira de Carvalho, pelo transcurso de seu quinquagésimo aniversário de fundação, parabenizar os cancerologistas brasileiros pelo elevado nível de formação, e desejar pleno êxito ao Simpósio Comemorativo do Cinquentenário da SBC, que se realizará em Salvador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Guilherme Palmeira, próximo orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez não fosse mais nem o momento de ocupar esta tribuna para tratar de um assunto que considero da maior seriedade, não digo em âmbito nacional, mas no âmbito do meu Estado.

Tive oportunidade de ouvir vários pronunciamentos, hoje, aqui nesta Casa, em que se tratou normalmente de um pessimismo que, lamentavelmente, vem grassando no nosso País. Vi as dificuldades que vivem diversos Estados e o nosso País; mas precisamos viver e ter um certo otimismo, sob pena de mergulharmos naquilo que não queremos.

Lamentavelmente, venho tratar de algo desagradável de que tem sido vítima o meu Estado. Poderia ter esperado, como estou inscrito para amanhã, e ouvir um maior número de companheiros sobre esse tema que trago ao debate. Por que Alagoas está pagando pelos pecados e pelas dificuldades de todo o nosso País? Porque, depois de uma ocorrência lamentável no meu Estado, passa ele a ser vítima de determinado grupo da imprensa e de determinados elementos que não vêem o que tem Alagoas de positivo e se fixam naquilo que não é bom nem para o País, muito menos para Alagoas.

Sr. Presidente, o tratamento dado por uma pequena parte da imprensa à tragédia pessoal e humana que enlutou duas famílias em Alagoas obriga-me a vir a esta tribuna, menos para comentar esse episódio do que para lembrar que há limites éticos e profissionais que, ultrapassados, terminam atingindo, de forma lamentável, a honra, a dignidade e a privacidade dos que nada têm a ver com as posições pessoais e os preconceitos deste ou daquele jornalista, deste ou daquele jornal. Generalizar opiniões preconcebidas, disseminar suspeitas incabíveis, distorcer a realidade e induzir a erros grosseiros por simples parciais-

dade, seguramente não contribui nem para o esclarecimento da verdade que se busca, nem para a tranquilidade pública. Não me refiro apenas aos meios de comunicação. Quero aludir, também, àqueles que, investidos de autoridade pública, não resistem aos apelos, às pressões e às demandas dos profissionais da informação, ultrapassando todas as fronteiras da conveniência, do equilíbrio e da isenção que o exercício de suas funções exige. Em geral, o fazem menos em detrimento de sua própria autoridade do que em prejuízo de sua indispensável credibilidade.

Todas essas circunstâncias, que são públicas e notórias, terminaram transmitindo à opinião pública nacional uma falsa impressão de que em meu Estado imperam o arbítrio, a violência, a impunidade, a conivência e a irresponsabilidade. Por todas estas razões, quero deixar consignado, desde logo, o comportamento exemplar, sereno, isento e imparcial do Governo de Alagoas e das autoridades locais, em todo esse episódio. A começar pelo Governador Divaldo Suruagy e pelo Vice-Governador Manoel Gomes de Barros, que esteve em exercício e que, nos limites de suas possibilidades e de suas responsabilidades, deram às autoridades federais todo o respaldo, todo o apoio e toda a cooperação possíveis que lhes foram solicitadas pelo Ministro da Justiça, em nome do Governo Federal. Para a ida a Maceió, a fim de colaborar nas investigações criminais de uma equipe do Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas, pediu-se ao Governo do Estado um convite formal do próprio Governador. O Executivo alagoano atendeu imediatamente, sem que a isto estivesse obrigado, uma vez que a responsabilidade para a investigação criminal é da competência da Secretaria de Segurança Pública dos Estados, nos casos indicados pela lei.

As autoridades policiais do Estado, a equipe do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística e o Delegado que preside o Inquérito foram exemplares, até mesmo diante de algumas atitudes impertinentes, incabíveis e inoportunas, ao prestarem toda a colaboração que lhes foi solicitada, ainda que a isto não estivessem legalmente obrigadas. Houve comedimento, exatidão profissional e cooperação para quantos se apresentaram em Alagoas em nome de interesses legítimos da apuração criminal. As testemunhas, informantes e pessoas que podiam prestar esclarecimentos, arrolados pelo Presidente do Inquérito policial foram inquiridas, reinquiridas, perquiridas e algumas vezes importunadas para repetir à exaustão o que já tinham dito, esclarecido e repetido nos seus depoimentos. Nada disso transpareceu em boa parte da imprensa, simplesmente porque alguns não buscavam a verdade, mas procuravam os culpados de sua predileção. Outros, por al-

guma forma de interesse, passaram à opinião pública a impressão de que não havia interesse na apuração ou que, generalizadamente, se sonegavam provas. Nada mais lamentável e mais longe da verdade.

Os atos praticados pelas autoridades estaduais foram, quer sob o ponto de vista jurídico, quer sob a ótica da responsabilidade legal, rigorosamente impecáveis. Ninguém extrapolou sua autoridade, ninguém exorbitou de seus poderes. Entretanto, atos rotineiros, providências legais e iniciativas indispensáveis foram apresentadas como resultantes de um estado geral de verdadeira anomia. Ninguém nega que Alagoas, como de resto inúmeros outros Estados brasileiros, têm deficiências, enfrentam problemas e passam por dificuldades financeiras que, em última análise, decorrem da mudança estrutural que vive o País. Os vencimentos dos servidores estaduais estão em atraso, como de resto também ocorre em pelo menos nove outras unidades da Federação. A Polícia Civil e a Polícia Militar enfrentam, como as suas congêneres em todo território nacional, percalços de toda a natureza. Mas isto não significa que haja desídia, desordem ou os serviços públicos não funcionem. Podem funcionar com alguma precariedade, como também ocorre nos estados mais desenvolvidos da Federação, mas cumprem com o seu dever no limite de suas possibilidades e de sua dedicação, mesmo em condições adversas.

No afã de descobrir cumplicidades inexistentes, vínculos de criminalidade nos atos mais rotineiros e solidariedade da classe política alagoana para com desvios de conduta que se verificam em todas as sociedades, homens públicos ilibados em meu estado foram duramente atingidos em sua honra, em sua conduta e em suas atitudes e posturas.

É uma Alagoas, Sr. Presidente, que só existe na má-fé, na irresponsabilidade e nos preconceitos pessoais de alguns maus profissionais. É meu dever repelir tais insinuações e protestar contra esse tratamento dado a um povo e uma sociedade conhecidos por sua hospitalidade, sua devoção ao trabalho e sua diligência.

Um jornal chegou a associar o crime à cumplicidade da política de meu estado e à ineficiência policial. O que posso dizer é que os índices de criminalidade em Alagoas não são maiores nem menores do que na maioria dos estados brasileiros. A alegada ineficiência da polícia não é uma questão local, mas um desafio nacional, em quase todas as unidades da Federação.

Poderia alinhar dados, fatos, índices e estatísticas que provam essa afirmação. Vou apenas apelar

para o testemunho insuspeito de um dos maiores jornais brasileiros, o **Jornal do Brasil**. Em sua edição de 17 de agosto de 1982, num sereno, equilibrado e contundente editorial, sob o título "A Querela da Polícia", mostrou que uma tese apresentada à Universidade de São Paulo, naquele ano, evidenciava essa situação, ao registrar que dos 60 mil inquéritos recebidos pela Justiça paulista, 17 mil foram mandados de volta à polícia para investigações complementares e 19 mil desde logo arquivados por falta de prova. Nem por isso ninguém ousou acusar o Governo desse estado de omissão nem a sua classe política de cumplicidade com o crime organizado.

Peço desculpas ao Senado por estar tratando de uma questão regional. Trata-se menos de minha indignação pessoal e de minha revolta em nome dos brios alagoanos, duramente atingidos, do que do inqualificável tratamento dado – repito – por uma pequena parte da imprensa a toda a sociedade e às instituições públicas de meu estado. A contribuição de Alagoas ao esforço nacional de desenvolvimento é sem dúvida pequeno, porque é proporcional à sua população e ao seu território. Mas nem por isso pode ser desqualificada, como uma exceção.

Temos dado à Federação brasileira todo o esforço que se pode esperar de brasileiros conscientes de seu papel na construção do Estado. Não somos mais, nem somos menos patriotas do que os brasileiros de outras regiões. Temos problemas para superar nossas próprias deficiências, mas nunca negamos ao Brasil o tributo de nossa contribuição em todas as áreas da atividade humana. A classe política de Alagoas não tem mais virtudes, mas também não possui mais defeitos do que a classe política brasileira, considerada em seu conjunto. O nosso patrimônio cultural e humano honra o nosso estado e é penhor mais do que suficiente de que os nossos padrões civilizatórios são os mesmos da civilização brasileira.

É uma injustiça, uma ofensa ao nosso caráter e a nossos sentimentos tratar-nos a todos como não integrados à sociedade e à civilização brasileiras. Os erros, os desvios, as aberrações e a marginalidade devem ser tratados como tais, onde quer que existam, onde quer que ocorram. Não se pode imputar suspeição onde ela não existe. Não se pode atribuir incúria onde ela não ocorre. Não se pode distribuir atestados de incompetência, como se essa parte arrogante e impudente da imprensa que nos atacou, que nos ataca, que nos fere e nos feriu, fosse o padrão de bom comportamento nacional.

Felizmente, Sr. Presidente, a maior parte dos meios de comunicação nacional se rende ou se ren-

deu às evidências, fazendo-nos justiça. Mas nem por isso podemos esquecer os agravos, perdoar as injustiças e aceitar os insultos. Em nome dos que foram tão duramente atingidos, dos que tiveram a sua honra atassalhada, em nome dos injustiçados, deixo aqui o meu protesto, a minha reação, a minha repulsa. Podemos ter todos os defeitos, e podemos errar, porque os defeitos e os erros são inerentes às condições humanas. Podem acusar-nos de muitas faltas, mas não podem, sem a nossa justa indignação, acusar-nos de sermos passivos, subalternos ou coniventes com os agravos que nos fazem, em nome de mesquinhos, subalternos e inconfessáveis interesses.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares propôs, e muitos de nós apoiamos, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o que há no sistema financeiro nacional quanto a seus descaminhos e abusos.

Perdemos a oportunidade de demonstrar a capacidade e a preocupação do Senado Federal em averiguar esse comportamento anti-social e criminoso que tomou conta do sistema bancário brasileiro. A pedra colocada sobre a verdade tentou impedir que viessem à tona as mazelas por que passam essas nossas instituições de crédito. No entanto, não pôde ter a possibilidade de silenciá-la por muito tempo. Vejamos:

"Ministério Público mineiro pede autorização da Justiça para ouvir autoridades fazendárias desde 1987. Promotória Quer Depoimento de FHC.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais solicitou na última sexta-feira à Justiça que sejam ouvidos, na Ação de Responsabilidade proposta contra os ex-administradores do Banco Nacional, todos os Mi-

nistros da Fazenda e Presidentes do Banco Central desde 1987, o que inclui o Presidente Fernando Henrique Cardoso."

Ao final, depois de pedir o arresto dos bens dos administradores do Banco Nacional, dizem os promotores de Minas Gerais:

"Tanto a liminar para o arresto como a intimação das pessoas listadas para depoimento dependem da decisão do juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas de Belo Horizonte, Manuel Saramago.

Na argumentação, os promotores Sérgio Lima de Souza, Antônio César Mendes Martins e Arnaldo Gomes Ribeiro dizem que o relatório do BC apontou um prejuízo elevado, único e sem precedentes no sistema bancário mundial."

Segundo eles, a conclusão do documento trouxe à tona a prática de uma gama de operações fraudulentas que atentaram contra a credibilidade do sistema financeiro do País e contra a soberania nacional."

Entendo, portanto, que é da máxima relevância o que em Minas se tenta apurar e que consiste justamente em seguir as pegadas que nos foi impossível perseguir ao barrarem a criação da CPI dos Bancos.

Gostaria ainda, apenas, para terminar, de dizer que, na mesma página da **Folha de S. Paulo** encontra-se a relação dos bens dos felizes diretores do Banco Nacional. Entre esses bens, cada um dos diretores possui duas lanchas. Eduardo Catão de Magalhães Pinto tem a lancha Tornado 22-A, denominada **Flower Power** e a lancha Tornado 22-A, denominada Vida Dura. Vida Dura, Sr. Presidente! É a segunda lancha Tornado, de propriedade do Diretor Eduardo Magalhães Pinto. Cada um dos diretores tem duas lanchas. Vida dura... A vida do povo brasileiro, que tem de pagar a conta, é que, naturalmente, é uma vida mole.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os jornais de circulação nacional, de hoje, noticiam fartamente um fato lamentável ocorrido em nosso País.

Lerei um trecho de um diálogo por telefone, de uma conversa gravada, onde de um lado estava o fornecedor e de outro lado uma pessoa – lendo, parecia que uma das pessoas era o Sr. PC Farias. Mas não era, Sr. Presidente, era um integrante do Governo.

O fornecedor de um lado da linha dizia:

"Os recebimentos serão feitos aqui fora. Pra proteger, pra que a gente possa pagar os compromissos que se tem. Você receber o seu e eu receber o meu".

Do outro lado da linha a resposta:

"Vamos ter um segundo nível de interesse, claro. Não somos crianças. Você sabe que estamos entrando em outros como este aqui. Vamos ter interesses contratados em cada caso".

Outras conversas.

O Deputado irmão do cidadão integrante do Governo também é citado.

"Cada um faz sua parte. Eu faço os contatos, você administra por dentro e seu irmão", o Deputado, "faz a parte política", diz o fornecedor.

Aparecem outros interesses ilícitos nos negócios. O fornecedor diz: "O que me assustou foi o teu irmão falar pra gente que queria fazer uma empresa para lavar dinheiro."

Como disse, o empresário não é o PC Farias, é o Senhor João Roberto Lupion, Presidente da Eletrosul, pelo menos até o final da semana passada, e o Deputado não é nada mais nada menos que o coordenador da bancada ruralista, Deputado Abelardo Lupion, ambos do Paraná, terra que conheço.

Sr. Presidente, sempre entendi que os eleitores quando escolhem alguém para ser Deputado, Senador, Prefeito ou Governador, o fazem sem ter acesso a algumas informações importantes. Escolhem sem conhecer o currículo ou o prontuário policial do candidato. Todavia, o Governo quando nomeia tem acesso inclusive ao Supremo Tribunal Federal para verificar se naquele órgão não tramita um processo de grilagem de terras de 9.000h em um município apenas do Paraná, para ver a história do cidadão que está nomeando, pois pode ser que esse cidadão seja um grileiro de terras.

O eleitor elege sem saber. Não tem meios para descobrir e se tem, muitas vezes, é mal informado e vota errado. Mas, o Presidente da República, ao nomear tem acesso ao currículo, à vida, à biografia, à Folha Corrida.

Felizmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, tomaram uma decisão pronta, vigorosa, correta e que tem de ser elogiada. Sou crítico de algumas medidas, de algumas posições do Governo da República, mas também sei reconhecer quando o Governo corrige um erro. Errou, quando não verificou o passado de quem nomeou, mas corrigiu, quando demitiu prontamente, porque o próprio confessou que esse diálogo que está nos jomais é verdadeiro. Vou até ler mais uma parte dele, para que fique transcrito nos Anais desta Casa.

Isso tem de servir de exemplo. O Governo não pode claudicar, não pode hesitar diante de fatos como esse que têm sido, ao longo da história da Administração Pública de nosso País, um câncer: a corrupção. Alguns pensavam que a corrupção iria morrer com o PC Farias. Ele se foi e a corrupção permanece.

A obra de construção da hidrelétrica de Machadinho, na divisa entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com o valor de R\$650 milhões, está sendo licitada, Sr. Presidente. E o que se negociava no diálogo entre o diretor da Eletrosul, João Roberto Lupion, e o fornecedor que estava nos Estados Unidos era a intermediação de recursos na compra de equipamentos para essa hidrelétrica, que será construída entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Lá no Sul, não há dúvida, o Governo deve, além de demitir, instaurar uma comissão de sindicância para apurar se foi apenas esse fato que ocorreu na administração desse corrupto confesso ou se efetivamente outros atos ocorreram durante a sua administração. Evidentemente, este não foi o único realizado durante a sua gestão.

Sr. Presidente, rendo aqui as minhas homenagens ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro Raimundo Brito, que foi apoiado por aqueles que o indicaram para Ministro, e ao próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, que, consultado, de pronto respondeu: "Contra a corrupção não há outro remédio senão a demissão e a apuração rigorosa dos fatos".

Além da apuração rigorosa dos fatos, Sr. Presidente, não dá mais para engolir essa licitação. Ela está contaminada. Pois mesmo fora há compromissos assumidos e nós sabemos que bicheiros e corruptos acabam cumprindo seus compromissos. Existe uma espécie de pacto entre o corruptor e o corrupto. É coisa do Satanás, Sr. Presidente, que eu não entendo. Mas eles cumprem entre eles a palavra e, misturando uma certa complacência, uma cer-

ta dependência entre eles, acabam guardando segredo, que só vazou porque grampearam o telefone, evidentemente.

E aqui está parte da conversa, transcrita no jornal **Zero Hora** de Porto Alegre, entre o Diretor da Eletrosul, João Roberto Lupion e o fornecedor:

Lupion – Eu conversei com o Beca... – Beca é como é chamado carinhosamente pela família e pelos amigos o Deputado Abelardo Lupion –...e ele disse que tinha combinado com vocês mais ou menos como seria este contrato aí fora.

Fornecedor – Qual é o pensamento de você e do teu irmão a respeito disto? A cada dia eu vejo teu irmão pensando diferente.

Lupion – Estamos pensando uma coisa só. Ele quer fechar aí nos Estados Unidos com vocês e não aqui, com uma empresa nacional.

Fornecedor – Você sugeriu abrir uma empresa aí e colocar em nome do teu irmão Rodrigo. Eu não acho bom, pra preservar vocês. Você como diretor da Eletrosul e teu irmão Deputado, colocar um negócio deste é um perigo. E você, inclusive, concordou comigo quanto a isto.

Lupion – Quanto a isto, está certo.

Fornecedor – Eu não recebo dinheiro no Brasil até porque eu não sou burro de receber aí. O que ficou acertado é que a minha empresa no Brasil não toma conta de dinheiro. Os recebimentos serão feitos aqui fora. Por quê? Para proteger, para que a gente possa pagar os compromissos que se tem. Você receber o seu, eu receber o meu. Quando a Eletrosul pagar à empresa americana, vai pagar direto lá e ela distribui. Agora, imagine se isto for feito no Brasil, ficar emitindo nota fiscal por aí?

Na outra fita:

Fornecedor – Mas você está falando de que tipo de contrato?

Prestem atenção na resposta do Diretor da Eletrosul.

Lupion: É este modelo de licitação que nós temos que dimensionar. Neste caso, a empresa de você tem condições de entrar com o financiamento, para poder matar todo mundo no processo. Aí nós faríamos a licitação de acordo com o que vocês têm a oferecer, as garantias que nós temos para oferecer em troca deste tipo de financiamento,

que provavelmente seria do **Eximbank** – aliás, o mesmo do Projeto Sivam. A gente monta o contrato de baixo para cima para esta licitação, onde nós oferecemos esta garantia.

Fornecedor – A última vez que nós conversamos você ficou de trazer o pessoal da Camargo Corrêa aqui. Depois, nunca mais ouvi falar nada.

Lupion – O pessoal da Camargo, nós estamos trabalhando com eles. Hoje, segunda-feira, saiu o edital. Eles ganharam Machadinho, foi a nova obra que nós demos pra eles. Eles estão prontos pra gente conversar. Eles podem vir aqui, mas a gente tem que fazer uma reunião preliminar. Porque, veja bem, eles não têm nem projeto ainda. Eles ganharam a obra sem projeto. No consórcio de Machadinho, entrou a Alcoa, a Camargo, e entrou também a Ivaí.

Fornecedor – Aquela empresa amiga de vocês?

Lupion – No consórcio, entrou nossa a Ivaí e a Inepar. Os dois nossos entraram no consórcio, além da Copel. Os três estão no consórcio.

Fornecedor – Tá. E a Ivaí é aquela amiga de vocês?

Lupion – Isto. E a Inepar também.

Fornecedor – E aí estão no consórcio com a Camargo Corrêa?

Lupion – É. Eles têm 9,95% do consórcio.

Fornecedor – Então você conseguiu colocar no processo as empresas amigas de vocês?

Lupion – Consegui. Foi uma grande briga.

Sr. Presidente, Deus que me perdoe, isso é coisa do Satanás. Essa é uma conversa que eu imaginava pudesse ocorrer somente entre o PC Farias e os colaboradores da campanha de Fernando Collor. Mas ainda ocorre, Sr. Presidente. E, graças à Deus, o Presidente da República tomou uma decisão imediata junto ao Ministro Raimundo Brito.

Mas faltam outras providências, como, por exemplo, questionar se o Deputado Abelardo Lupion tem moral para coordenar um bancada chamada ruralista no Congresso Nacional depois de ter sido citado aqui. A não ser que ele comprove ser inocente.

Mas aqui no diálogo ele é citado como participante, Sr. Presidente.

Tenho restrições e condeno o comportamento de uma bancada ruralista que possui na sua composição deputados que têm dívidas junto ao Banco do Brasil e defendem o interesse de suas dívidas; uma dívida que chega a ser de metade do valor que está sendo anunciado para atender 5 milhões de pequenas propriedades para a agricultura familiar e sobre o qual se faz festa como se estivessem salvando a pequena propriedade no Brasil. Tem dívidas que chegam a quase 500 milhões de reais e o anúncio feito foi de 1 bilhão para a agricultura familiar. Ora, esses são os interesses que estão sendo defendidos?

Sr. Presidente, sabe como foi nomeado o Diretor da Eletrosul que está sendo demitido agora? Para atender politicamente o coordenador da bancada ruralista, para comprometê-lo nos votos. Isso é barganha e o preço dela está aqui. Porque não se escolhe com critérios de competência, de ética, de moral e de honestidade, mas se escolhe, se nomeia para o preenchimento de cargos da importância desse de que estamos falando, atendendo a apelos políticos e barganhas. Isso tem de ser condenado.

O Presidente Fernando Henrique corrigiu agora e espero que tenha aprendido a lição, para que, enxergando o custo da barganha, endureça, porque o que é bom para o Brasil, aqueles que são sérios neste Senado e na Câmara, votarão, independentes do partido ao qual pertencam.

O Sr. Lauro Campos – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS – Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Nobre Senador Osmar Dias, o pronunciamento e a acusação que V. Ex^a traz a este Plenário é da máxima relevância e nos leva a seguinte reflexão: parece que a Justiça brasileira interpreta as leis e nós fazemos leis como se fossem feitas para uma sociedade de um nível ético, de um nível de comportamento exemplar e não para colibir os abusos praticados pelos bandidos, pelos marginais que, cada dia mais, são audaciosos e penetram nas estruturas ditas sad de nossa sociedade. É incrível o que V. Ex^a trouxe nesse depoimento e talvez ele tenha o mesmo fim daquela gravação que foi feita pelo Secretário Grazziano, quando detectou conversas a respeito do Presidente da Esca. Também lá, havia um conluio contra os interesses nacionais. O Supremo Tribunal Federal considera que essas gravações não são válidas como prova. Ora, eminente Sena-

dor Osmar Dias, parece-me que o Supremo Tribunal Federal está fora do mundo e de época. Obviamente, nesta época da informática e da Internet, nesta época em que os meios de comunicação são tão eficientes, os bandidos estão-se valendo do telefone, porque conversas gravadas ao telefone não valem como prova contra os mesmos. Mas a sociedade brasileira fica estarrecida. Por isso, deve-se salientar a importância de depoimentos como o de V. Ex^a que trazem ao conhecimento da sociedade fatos dessa ordem, muito parecidos com aqueles que levaram à demissão do Secretário Francisco Grazziano, que gravou conversas do teor a que V. Ex^a se refere. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Lauro Campos, agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, estamos diante de um fato gravíssimo, não apenas porque se trata de uma licitação da ordem de 650 milhões de reais, mas também porque esse fato envolve outros interesses.

Sabemos como tem-se comportado o Governo – aqui faço uma crítica -, que cede às pressões da bancada ruralista, a qual, muitas vezes, não defende os interesses de todos os agricultores, mas os interesses de determinados setores e segmentos. Neste ponto, condeno esse procedimento.

Não estou querendo dizer que na bancada ruralista há somente integrantes que devem fortunas ao Banco do Brasil. Essa bancada é composta também por pessoas muito sérias, que defendem os interesses coletivos.

Entretanto, penso que o Presidente da República e os deputados devem refletir seriamente sobre essa representatividade, porque não haverá um agricultor consciente e bem informado neste País que queira ser representado dessa forma. Eles não querem ver o Brasil como vítima de negociações oriundas da fragilidade do setor agropecuário, porque o próprio Governo não tem planejado de forma adequada a nossa produção primária. A fragilidade do setor primário não pode servir, portanto, de prato feito para trocas por quem não tem, Sr. Presidente, ligações com os produtores rurais de fato que possam ser descritas como legítimas. Não são legítimas essas ligações.

Sr. Presidente, muitas vezes os acusadores acabam sendo penalizados. Neste caso, não há acusadores, as provas estão na imprensa. Existe uma fita gravada, e, embora o Senador Lauro Campos tenha dito que as gravações não valem, pelo

menos devem valer para a consciência das pessoas. Se o Supremo não julga, que a consciência das pessoas julgue.

Neste momento em que encerro este pronunciamento – que não gostaria de estar fazendo, Sr. Presidente -, espero que o Presidente da República, que todo mundo diz ser um homem sério, com o que concordo plenamente, aja com o máximo de rigor em relação a quem não tem seriedade, senão, daqui a pouco, vão dizer que o Governo Fernando Henrique está claudicando, está hesitando em relação à corrupção, e o Presidente Fernando Henrique não pode claudicar e nem hesitar.

Quero cumprimentar Sua Excelência pela decisão rápida e sobretudo exemplar que tomou juntamente com o Ministro Raimundo Brito, do Ministério das Minas e Energia. Entretanto, outras providências serão necessárias para que se apure tudo o que aconteceu lá, durante esse período, pois o resultado de barganhas nunca foi bom, nunca foi bom mesmo.

Gostaria de ver, daqui para frente, o Presidente da República – isso é um sonho – dizer não àqueles que barganham. Espero que Sua Excelência valorize o voto independente, o voto da consciência, da convicção. Saí do partido do Presidente porque fui mal interpretado, porque votei contra o Governo, mas aquele meu voto era o voto da consciência, da convicção. Esse é o voto com mérito, Sr. Presidente; o voto da barganha tem valor apenas para os interessados nela, mas não para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência recebeu o Aviso nº 428, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da lista específica remetida ao Ministério Público Eleitoral, para os fins previstos na alínea "g", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, contendo os nomes dos responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares por referido Tribunal, nos últimos cinco anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. **(Diversos nº 66, de 1996)**

O expediente será publicado em avulsos para distribuição aos Srs. Senadores e remetido à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lauro Campos.

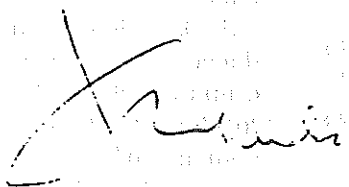
São lidas as seguintes:

**MENSAGEM Nº 335, DE 1996-CN
(Nº 673/96, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 11 de julho de 1996.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EM nº 126 /MPO

Brasília, 10 de julho de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Câmara dos Deputados solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), objetivando atender às despesas com Auxílio-Refeição. A dotação destinada ao pagamento desse benefício tornou-se insuficiente após a extensão do mesmo, pelo Ato da Mesa nº 23, de 10 de agosto de 1995, aos servidores lotados nos Gabinetes e contratados através de verba de representação, que anteriormente não percebiam tal vantagem.

2. O referido crédito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, mediante Projeto de Lei, por ultrapassar o limite dos vinte por cento, estabelecido na vigente Lei de Orçamento.

3. Cumpre esclarecer que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta dos cancelamentos parciais de dotações orçamentárias da própria Unidade, assim especificados: Sistema de informática (R\$ 4.000.000,00), Reparo e Conservação de Imóveis (R\$ 1.500.000,00), Construção de Imóveis (R\$ 500.000,00), Reparo e Conservação de Unidades Habitacionais (R\$ 2.000.000,00).

4. Este Ministério manifesta-se favorável ao acolhimento do pedido, que está de acordo com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 126 , DE 10 / 07 /96**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação para atender às despesas com Auxílio-Refeição, benefício concedido ao servidor.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para solução do problema.

4. Custos:

Os recursos correrão à conta do cancelamento parcial de dotações orçamentárias da própria Unidade.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do Orçamento.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar nesse sentido.

7. Alterações propostas : (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual

Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**PROJETO DE LEI Nº 4, DE 1996-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de julho de 1996

R\$ 1,00

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CREDITO SUPLEMENTAR											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
ESPECIFICAÇÃO	U	F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				8000.000			8000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				8000.000			8000.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				8000.000			8000.000				
10.078.0486.4089				8000.000			8000.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALMOÇO E JANTAR, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- BENEFICIÁRIO ATENDIDO (UNID) - 12.390											
10.078.0486.4089.0004				8000.000			8000.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				8000.000			8000.000				
- BENEFICIÁRIO ATENDIDO (UNID) - 12.390											
TOTAL FISCAL			100	8000.000			8000.000				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL											

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CREDITO SUPLEMENTAR											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
ESPECIFICAÇÃO	U	F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				6000.000			4000.000	1000.000			
PROCESSO LEGISLATIVO				6000.000			4000.000	1000.000			
AÇÃO LEGISLATIVA				6000.000			4000.000	1000.000			
01.001.0001.1002				4000.000			4000.000				
SISTEMA DE INFORMÁTICA											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO SETOR.											
01.001.0001.1002.0004			F 100	4000.000			4000.000	1000.000			
INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS				4000.000			4000.000				
01.001.0001.2022				1000.000							
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
01.001.0001.2022.0001			F 100	1000.000				1000.000			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS				1000.000				1000.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				500.000			500.000				
01.001.0001.1003				500.000			500.000				
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.											
01.001.0001.1003.0001			F 100	500.000			500.000				
CONDIÇÕES DE TRABALHO DA CAMARA DOS DEPUTADOS				500.000			500.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO				2000.000			1000.000	1000.000			
HABITAÇÃO				2000.000			1000.000	1000.000			
HABITAÇÕES URBANAS				2000.000			1000.000	1000.000			
10.077.0310.2202				2000.000			1000.000	1000.000			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS											
ASSIGUAR SUAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE AS UNIDADES RESIDENCIAIS.											
10.057.0310.2202.0102			F 100	2000.000			1000.000	1000.000			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO				2000.000			1000.000	1000.000			
TOTAL FISCAL				8000.000			8000.000	2000.000			

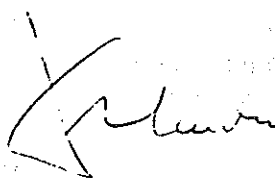
(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 336, DE 1996-CN
(Nº 674/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$ 19.980.732,00, para os fins que especifica".

Brasília, 11 de julho de 1996.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EM nº 125/MPO

Brasília, 10 de julho de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Agricultura e do Abastecimento - MAA encaminha solicitação de abertura de crédito especial até o limite de R\$ 19.980.732,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender a despesas do Fundo Geral do Cacau - FUNGECAU, no âmbito do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira.

2. Quanto à avaliação do pleito, cumpre, inicialmente, tecer um breve relato acerca da situação da lavoura cacaueira e dos fatores que determinaram a formulação do respectivo plano de recuperação.

3. A dificuldade do setor do cacau tem início com a queda dos preços internacionais do produto. Em 1979, o preço do cacau em Nova York era, na média, US\$ 3.600,00/t. Tal preço caiu para US\$ 1.500,00/t em 1984 e, em tendência francamente declinante, atingiu, em 1992, o preço de US\$ 850,00/t. A partir de 1994, observa-se uma recuperação do preço, situado no patamar de US\$ 1.400,00/t, implicando, portanto, uma redução de 61,1 % no preço internacional do cacau nos últimos 16 anos.

4. A descapitalização dos produtores de cacau, causada por tão drástica redução de preço, os levou ao endividamento, tanto junto aos bancos quanto aos comerciantes, indústrias e exportadores. Nos últimos 7 anos, foram freqüentes as autorizações do Conselho Monetário Nacional - CMN para a prorrogação das dívidas de origem agrícola dos cacaucultores.

5. Em 1989, foi detectada a presença de "vassoura-de-bruxa" nas plantações da Bahia e, nos últimos 4 anos, a praga se alastrou, impregnando grande parte das lavouras. Tal crescimento também está associado à queda dos preços, pois o produtor descapitalizado não teve como adotar práticas agrícolas mais adequadas. Onde houve a utilização de tais práticas, a produtividade é de 50 arrobas por hectare (50@/ha), enquanto a média da região é de 30@/ha.

6. Habitados aos elevados preços do cacau, muitos produtores rurais e agroindústrias não investiram em produtividade, eficiência e controle dos custos e, assim, não estavam preparados para lidar com um item de custo, o do combate à praga. Quando da renegociação das dívidas, cláusulas contratuais determinavam o compromisso do combate à doença; porém, estas não foram cumpridas e lavouras inteiras foram abandonadas completamente infectadas.

7. A pressão política para que a cacaucultura tenha um tratamento privilegiado, na programação do Governo Federal, nasce do seu impacto na economia da Bahia, na qual o valor bruto da produção de cacau atinge, segundo dados da Coordenação de Economia Rural/SEAGRI/BA, a 22,2% do total, correspondendo à primeira colocação no Estado.

8. Diante de tal quadro, foi idealizado um plano de recuperação da lavoura cacaueira, centrado nos seguintes pontos:

- 1) intensivo controle da "vassoura-de-bruxa";
- 2) aumento da produtividade via adubação;
- 3) remoção total das áreas infectadas e substituição por nova atividade econômica.

9. Para a execução completa do Programa, o custo foi estimado em R\$ 330,0 milhões de reais, a serem aplicados em 4 anos, conforme segue:

ANO	RS MILHÕES
1º (1995)	130
2º	88
3º	64
4º	48
TOTAL	330

10. Quanto ao aspecto orçamentário da solicitação, os recursos adicionais devem ser integralmente alocados ao Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira, inclusive para pesquisas visando à implantação de clones mais resistentes à "vassoura-de-bruxa".

11. Os recursos para fazer face ao pleito são provenientes de excesso de arrecadação de receitas do próprio FUNGECAU. O acréscimo na estimativa de receita decorre da liquidação do Estoque Regulador dos Preços Internacionais do Cacau - *Buffer-Stock*. O aludido estoque apresenta, em favor do Brasil, um saldo de US\$ 63,0 milhões, cujo retorno será parcelado em 5 anos. As duas primeiras cotas já se encontram internalizadas no MAA e correspondem ao valor a ser adicionado ao orçamento vigente. Cumprе esclarecer que estes recursos não constaram da proposta orçamentária de 1996, uma vez que a confirmação de ingresso somente se deu no presente exercício.

12. Cumprе informar, ainda, que o presente crédito está em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,


ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 125 DE 10 / 07 / 96.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de recursos orçamentários para fazer face ao combate da "vassoura-de-bruxa". Tal solicitação decorre do ingresso de recursos próprios no orçamento do Fundo Geral do Cacau.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, através de Projeto de Lei, a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Alternativa única para a situação apresentada.

4. Custos:

Crédito especial até o limite R\$ 19.980.732,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais), em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

5. Razões que justificam a urgência:

Recuperação da lavoura cacaueteira

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há, pelo contrário, deverá preservar os danos causados ao meio ambiente.

7. Alterações propostas:(a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual

Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1996-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$ 19.980.732,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$ 19.980.732,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de recursos próprios do Fundo Geral do Cacau.

Art. 3º Em decorrência da abertura do presente crédito, fica alterada a receita do Fundo Geral do Cacau, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de julho de 1996

32000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
32903 - FUNDO GERAL DO CACAU

R\$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		19960.732			14000.000	9960.732			
PROGRAMAS INTEGRADOS		19960.732			14000.000	9960.732			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		19960.732			14000.000	9960.732			
04.040.0193.2100		19960.732			14000.000	9960.732			
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA									
CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUZIBILIDADE, REDUÇÃO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE DO CACAU E ESTÍMULO AO COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO DO CHOCOLATE, COM VISTAS A INCREMENTAR O EMPREGO DE DÍVULAS NO PAÍS E AUMENTAR A REMUNERAÇÃO DOS PRODUTORES.									
07.010.0193.2104.0058	FISCAL	19960.732			14000.000	9960.732			
RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA									
TOTAL FISCAL		19960.732			14000.000	9960.732			

32000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
32903 - FUNDO GERAL DO CACAU

R\$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			19960.732			14000.000	9960.732			
PROGRAMAS INTEGRADOS			19960.732			14000.000	9960.732			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			19960.732			14000.000	9960.732			
04.040.0193.2100			19960.732			14000.000	9960.732			
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUZIBILIDADE, REDUÇÃO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE DO CACAU E ESTÍMULO AO COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO DO CHOCOLATE, COM VISTAS A INCREMENTAR O EMPREGO DE DÍVULAS NO PAÍS E AUMENTAR A REMUNERAÇÃO DOS PRODUTORES.										
07.010.0193.2104.0058	F	100	19960.732			14000.000	9960.732			
RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA			19960.732			14000.000	9960.732			
TOTAL FISCAL			19960.732			14000.000	9960.732			

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19980732
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	FIS		19980732	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		19980732	
TOTAL FISCAL				19980732

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nº 4 e 5, de 1996-CN, e serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 20-7 – publicação e distribuição de avulsos;

até 28-7 – prazo final para apresentação de emendas;

até 2-8 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 12-8 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

A Presidência fará a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lauro Campos.

É lida a seguinte:

Em 15 de julho de 1996

Senhores Senadores, tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que nos termos do disposto no art. 39 alínea "a", do Regimento Interno ausentar-me-ei do País no período de 16 a 19 do corrente, sem ônus para esta Casa, a fim de participar da solenidade, para a qual fui convidado pelo Governo Português, da Constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a realizar-se no Centro Cultural de Belém – Lisboa, Portugal, durante a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos sete países de língua portuguesa.

Atenciosamente, Senador José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lauro Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 684, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Sr. Lourenço Antônio Galleti, esposa e filho.

a) inserção em ata de um voto de pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado do Maranhão e à Prefeitura de Açailândia.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1996. – José Sarney, Ademir Andrade – Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª tem a palavra ao nobre Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a idéia foi do Presidente José Sarney, mas faço questão de registrar o meu sentimento e falo, também, por S. Exª, porque Lourenço Galleti era nosso amigo comum.

Foi uma tristeza muito grande para todos nós, para o povo de Açailândia e de Imperatriz, o falecimento de Lourenço Galleti, dono da empresa Expresso Açailândia. Seus irmãos são também empresários ligados aos setores madeireiro e pecuário. Uma família bem-sucedida, extremamente trabalhadora e que sempre manteve a humildade, a simplicidade e a ligação com o interesse da povo.

Sou testemunha do convívio de Lourenço Galleti com as comunidades das cidades que ele servia com o Expresso Açailândia, também posso falar do interesse dele em atender àquela gente, mesmo quando a linha que fazia era deficitária. Galleti sempre fazia questão de estar bem inteirado dos interesses da comunidade.

Era homem extremamente simples, humilde, pessoa de muito caráter, que sempre ajudou a população local, de modo que ficamos extremamente sentidos com o seu passamento. Ele estava dirigindo seu próprio carro numa viagem. O carro virou e, no acidente, faleceram ele, sua mulher e um filho adotivo.

Registramos nossos sentimentos e desejamos que suas filhas, que naturalmente irão substituí-lo na condução de sua empresa, e seus irmãos tenham sucesso semelhante ao de Lourenço Galleti, inclusive o mesmo interesse pela comunidade que procurou servir.

Registramos nossas condolências e nosso profundo sentimento pela morte desse companheiro de luta.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário, nos estritos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lauro Campos.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 531/96

Brasília, 11 de julho de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ernandes Amorim, em minha substituição, como membro titular, na Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 475, de 1996-SF, "destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia".

Colho o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.483-14, adotada em 10 de julho de 1996 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Onofre Quinan
Gerson Camata	Gilvam Borges
	PFL
Waldeck Ornelas	Hugo Napoleão
José Agripino	Joel de Hollanda
	PSDB
Coutinho Jorge	Beni Veras
	PSL
	Romeu Tuma
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Aleluia	Cláudio Cajado
Paulo Lima	Ayres da Cunha
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco
	Bloco (PPB/PL)
Ricardo Izar	Fetter Júnior
	PSDB
Mário Negromonte	Antônio C. Pannunzio
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-7-96 – designação da Comissão Mista.

Dia 16-7-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 16-7-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 25-7-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 9-8-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Exª para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, desejo juntar a minha voz à do Senador Ademir Andrade e à de V. Exª nas homenagens que são prestadas à memória do nosso conterrâneo Lourenço Galletti, morto num acidente automobilístico neste final de semana, juntamente com sua esposa e um filho.

Galletti foi um dos melhores empresários desta geração que o nosso Estado já teve. Homem realmente afável, de bom trato, educado, competente, inexcusável na sua dedicação ao trabalho e aos amigos. A sua perda é significativa para a sociedade maranhense, para a economia e para a política. Ele estava sendo, inclusive, procurado por um dos can-

didatos que o queria fazer seu companheiro de chapa à Prefeitura de Açailândia.

Açailândia é hoje um município. Galleti lá chegou há muitos e muitos anos quando essa cidade era ainda um povoado. Ajudou a implementar a economia local com o seu talento e sua disposição para o trabalho. Atualmente, Açailândia é um dos maiores municípios do Estado do Maranhão, é o sexto ou sétimo maior em economia, graças a um pugilo de grandes empresários, entre os quais Lourenço Galleti.

Quero, portanto, juntar minha assinatura à do Senador Ademir Andrade para as homenagens merecidas por esse empresário de grande porte, por essa figura humana expressiva do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Mesa agradece a colaboração recebida do Senador Lauro Campos que funcionou como Secretário *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã às 14h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tendo

– anexados, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, os Projetos de Lei da Câmara nºs 72, de 1989; 40, de 1991; 119, de 1992; 70 e 181, de 1993; 24, de 1995; e Projetos de Lei do Senado nºs 160, de 1991; 159 e 323, de 1995; 6 e 14, de 1996; e

– Parecer sob nº 400, de 1996, da Comissão Especial, favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, acolhendo integralmente as Emendas nºs 2, 6, 15, 16, 17, 27, 29, 36, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 66, 67, 69, 77, 78, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 112, 115, 116, 119, 123, 124, 126, 128, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 156, 158, 170, 183, 184, 188, 205, 218, 219, 220, 221 e 227; parcialmente, as Emendas nºs 8, 9, 10, 13, 19, 38, 43, 47, 53, 54, 56, 59, 63, 74, 79, 82, 88, 104, 120, 125, 127, 141, 154, 157, 162, 163, 164, 176, 177, 180, 198, 248, 249, 251 e 256; pela prejudicialidade das de nºs 7, 12, 46, 70, 80, 81, 85, 117, 118, 134, 178, 194, 195, 196, 199 e 231; pela rejeição das de nºs 1, 3, 4, 11, 14, 18, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 44, 45, 48, 55, 60, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 84, 86, 87, 89, 100, 107, 110, 111, 113, 114, 121, 122, 129, 130, 131, 132, 133, 135,

136, 137, 139, 140, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 159, 160, 161, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 181, 182, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 252, 253, 254 e 255; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 72, de 1989; 40, de 1991; 119, de 1992; 70 e 181, de 1993; 24, de 1995; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 160, de 1991; 159 e 323, de 1995; 6 e 14, de 1996.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 23, DE 1996

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda À Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Peres e Bernardo Cabral.

(Em virtude de adiamento)

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 22, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h38 min.)

ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA

ORDINÁRIA, REALIZADA

em 11 de julho de 1996

(Publicada no DSF, de 12 de julho de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página 11.897, 1ª coluna, no segundo item da Ordem do Dia, o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem)

Onde se lê:

A matéria ficou sobre a Mesa durante cinco dias úteis, nos termos do art. 235, § 2º, d, do Regimento Interno, quando recebeu duas emendas.

Lê-se:

A matéria ficou sobre a Mesa durante cinco dias úteis, nos termos do art. 235, § 2º, d, do Regimento Interno, quando recebeu duas emendas, que serão lidas pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 6, DE PLENÁRIO

Ao PLC nº 14/96, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no país, e dá outras providências.

Suprima-se do art. 12 do § 4º, que diz:

"§ 4º A ação civil, proposta com base em violação dos direitos relativos à propriedade intelectual sobre programas de computador, correrá em segredo de justiça".

Justificação

O texto nos moldes propostos pode conduzir a interpretação equivocada do dispositivo, com flagrante violação do princípio da liberdade de informação e imprensa.

O segredo de justiça neste caso visa proteger informações de grande valor que possam estar presentes nos processos, interpretações judiciais errôneas levaram ao estabelecimento do segredo de justiça acerca da existência do processo, o que não é o objetivo da lei.

A eventual proteção de informações confidenciais nos processos está garantida pelo art. 155, inciso I, do Código de Processo Civil, podendo ser requerida ao juiz em qualquer momento, mediante justificativa razoável.

A supressão deste parágrafo pretende eliminar dúvidas e controvérsias hoje observadas na aplicação do texto legal vigente, o qual reproduz o dispositivo ora questionado.

Sala das Sessões, 4 de julho de 1996. – Senador **Jáder Barbalho**.

EMENDA Nº 7, DE PLENÁRIO

Suprima-se o § 4º do art. 12 do PLC 14/96.

Justificação

A presente Emenda visa retirar do projeto dispositivo que institui o segredo de justiça na ação civil

proposta com base na violação dos direitos relativos à propriedade intelectual sobre programas de computadores – softwares. O citado estatuto é oriundo da proposta inicial, enviada pelo Executivo Federal à Câmara dos Deputados e por aquela Casa aprovada, refletindo o contido na legislação sobre o assunto em vigor, Lei nº 7.646, de 18 de dezembro de 1987, em seu art. 39, § 2º.

A normatização do sigilo dos procedimentos judiciais civis advém do enunciado no art. 155 do Código de Processo Civil, assim expresso:

"Art. 155. Os atos processuais são públicos. Correm, todavia, em segredo de justiça os processos.

I – em que exigir o interesse público;

II – que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores."

Preceito este amparado pela norma maior em seu art. 5º, inciso LX (Constituição federal):

"LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem."

Os dispositivos acima são objetivos e claros ao enunciar as condições necessárias para a imposição de restrições à publicidade de atos processuais. Fora das condições ali estabelecidas, a lei não poderá estabelecer restrições à transparência do processo judicial.

Observa-se que as condicionantes legais e constitucionais não se aplicam ao objeto do presente projeto de lei.

Em relação ao preceito que na determinada ação civil em questão poderá ocorrer há ameaça a intimidade de qualquer das partes, observe-se que não estamos nos referindo as fases preliminares no processo de busca e apreensão estas devidamente protegidas pelo artigo 841 do Código de processo Civil ao estabelecer que "A justificação prévia far-se-á em segredo de justiça..." mas do processo já estabelecido e de seu resultado quando comprovada a violação do direito de autor. Nesse caso, proteger a intimidade do "pirata de software" seria como proteger a intimidade do criminoso comum.

Adotar segredo de justiça, nesse caso, além de inconstitucional, resultaria num perigoso precedente legislativo num País que clama pelo fim da impunidade.

Os preceitos legal e constitucional, quais sejam o do interesse público e o do interesse social não se aplicam a questão em pauta, muito em contrário, pois em face da notória evasão de receita neste setor da economia em que, via de regra, tem-se mais conhecimento de programas "piratas" do que os legítimos o verdadeiro interesse social e público o da mais ampla divulgação do procedimento judicial, evidenciando os piratas e sua punição como exemplos a não serem seguidos.

Diante do exposto e da flagrante inconstitucionalidade do dispositivo é que propomos sua supressão. – Senador **Esperidião Amin**.

Ato de aposentadoria nº 366/93 – JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30.

Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente ato para excluir o art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e incluir o art. 250 da mesma lei.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 878, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10466/96-7, resolve dispensar o servidor RICARDO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 3961, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo órgão.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 879, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10466/96-7, resolve designar o servidor RICARDO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 3961, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Biblioteca, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Bi-

blioteca, com efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 1996.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 880, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10465/96-0, resolve dispensar a servidora IVANICE CUNHA NUNES, matrícula 4893, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada da Auxiliar de Biblioteca, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador José Roberto Arruda a partir da mesma data.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 881, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10465/96-0, resolve designar a servidora IVANICE CUNHA NUNES, matrícula 4893, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador José Roberto Arruda, com efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 1996.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 882, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9921/96-6, resolve designar a servidora MARIA LÚCIA SOARES VIANA, matrícula 3014, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Ber-

nardo Cabral, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 1996.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DIRETOR-GERAL Nº 883, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovada pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9077/96-0, deferido pelo Primeiro Secretário, resolve designar o servidor JOSÉ DE SOUZA AMARAL, matrícula 3069, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 1996.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 884, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 010.373/96-9, resolve exonerar, a pedido, INORBEL DE JESUS ALVES VIEGAS do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Lúdio Coelho, a partir de 5 de julho de 1996.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 885, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10158/96-0, resolve designar o servidor EUCLIDES ALVES DA SILVA, matrícula 3985, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Lúcio Alcântara, com efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 1996.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 886, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10039/96-1, resolve dispensar o servidor RAFAEL DE FREITAS LIMA CAMPOS, matrícula 4025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1996.

Senado Federal, 15 de julho de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinöbing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúcio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júlia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO CONGRESSO NACIONAL**
(Mandato: de 2 a 31 de julho de 1996)

SENADO FEDERAL

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Renan Calheiros		1. Ney Suassuna
2. Ernandes Amorim		2. Nabor Júnior
	PFL	
1. Antônio Carlos Magalhães		1. Júlio Campos
2. Odacir Soares		2. Hugo Napoleão
	PSDB	
1. José Roberto Arruda		1. Sérgio Machado
PPB + PT + PTB + PDT + PSB + PSL + PPS		
1. José Eduardo Dutra		1. (vago)
2. Epitácio Cafeteira		2. (vago)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL/PTB	
1. Álvaro Gaudêncio Neto		1. Paulo Gouveia
2. Carlos Magno		2. Paes Landim
3. Hugo Rodrigues da Cunha		3. Philemon Rodrigues
4. Pedrinho Abranches		4. Ursicino Queiroz
	PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN	
1. Eliseu Padilha		1. Eudoro Pedrosa
2. Fernando Diniz		2. Hélio Rosas
3. Geddel Vieira Lima		3. Lídia Quinan
	PPB/PL	
1. Jofran Frejat		1. Benedito Domingos
2. José Rezende		2. Valdemar Costa Neto
3. Márcio Reinaldo Moreira		3. Wigberto Tartuce
	PSDB	
1. Antônio Aureliano		1. Aécio Neves
2. Antônio Carlos Pannunzio		2. Arnaldo Madeira
3. Marconi Perillo		3. Ubiratan Aguiar
	PT	
1. Chico Vigilante		1. Gilney Viana
2. Pedro Wilson		2. Maria Laura
	PDT	
1. Severiano Alves		1. Eurípedes Miranda

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *2

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2481/82	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SO-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3089/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LUDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2081/82	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1048/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4208/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2181/87
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/87
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4348/48	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2181/87
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/87
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/38
JEFFERSON PERES	AM-2061/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4208/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2381/87	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4088/80
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4781/82
PSB			
ANTÔNIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/87	1-VAGO	
ROMEU TUMA	SP-2051/87		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 103/88-SP/GSRFRE e o Of. 098/88-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-3401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
FREITAS NETO	PI-3131/37	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2081/82
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES****(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: fazer indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086	1-FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONÁS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4067
PODB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2361/2367	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3067	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL//CRE**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES****VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/87
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	6-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PTL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4056/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	6-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2461/67
LÚDIO COELHO	MS-2361/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3056/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PBL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3269/3496SALA Nº 07 - ALA SEN. AL EXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3646

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Mariuce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

¹ Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95.

² Filhado ao PSDB em 22-6-95.

³ Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

⁴ Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

PP

Osmar Dias²

PT

Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 128 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Osvaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira

Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria

orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de

1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) – Juan Marcos

Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guima-

rães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira

Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar –

Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

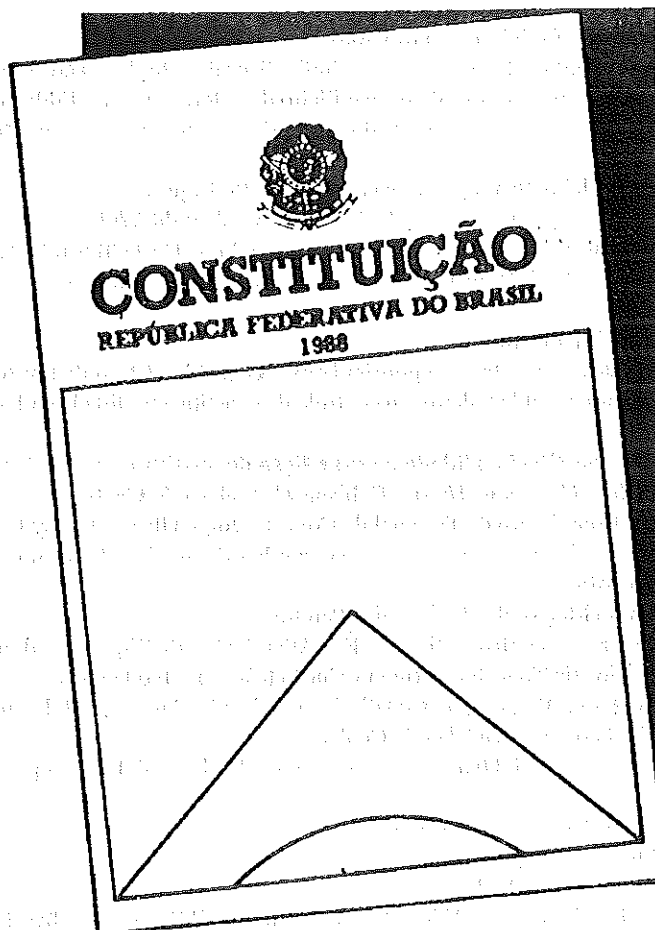
Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS